



# Diário Oficial

697

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.295

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1988

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
VICE-GOVERNADOR  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Mariuadir Santos  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
Ossiam Corrêa de Almeida  
**CASA MILITAR**  
Major PM Flaviano Gomes Melo  
**CASA CIVIL**  
Frederico Coelho de Souza

## SECRETARIADO

**ADMINISTRAÇÃO**  
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
**JUSTIÇA**  
Itair Sá da Silva  
**FAZENDA**  
Frederico Aníbal da Costa Monteiro  
**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
Paulo Elcídio Chaves Nogueira  
**SAÚDE PÚBLICA**  
Nilo Alves de Almeida  
**EDUCAÇÃO**  
Therezinha Moraes Gueiros  
**AGRICULTURA**  
Gláudio Furman  
**SEGURANÇA PÚBLICA**  
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes  
**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Amílcar Alves Tupiassu  
**CULTURA**  
João de Jesus Paes Loureiro  
**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
Nelson de Figueiredo Ribeiro  
**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
Rômero Ximenes Ponte

**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho  
**CONSULTOR GERAL DO ESTADO**  
Daniel Queima Coelho de Souza

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 5574 e 5576  
PORTARIA  
Do Governo do Estado

DESPACHOS  
Do Governador do Estado  
PORTARIAS  
Da Secretaria de Estado de Administração

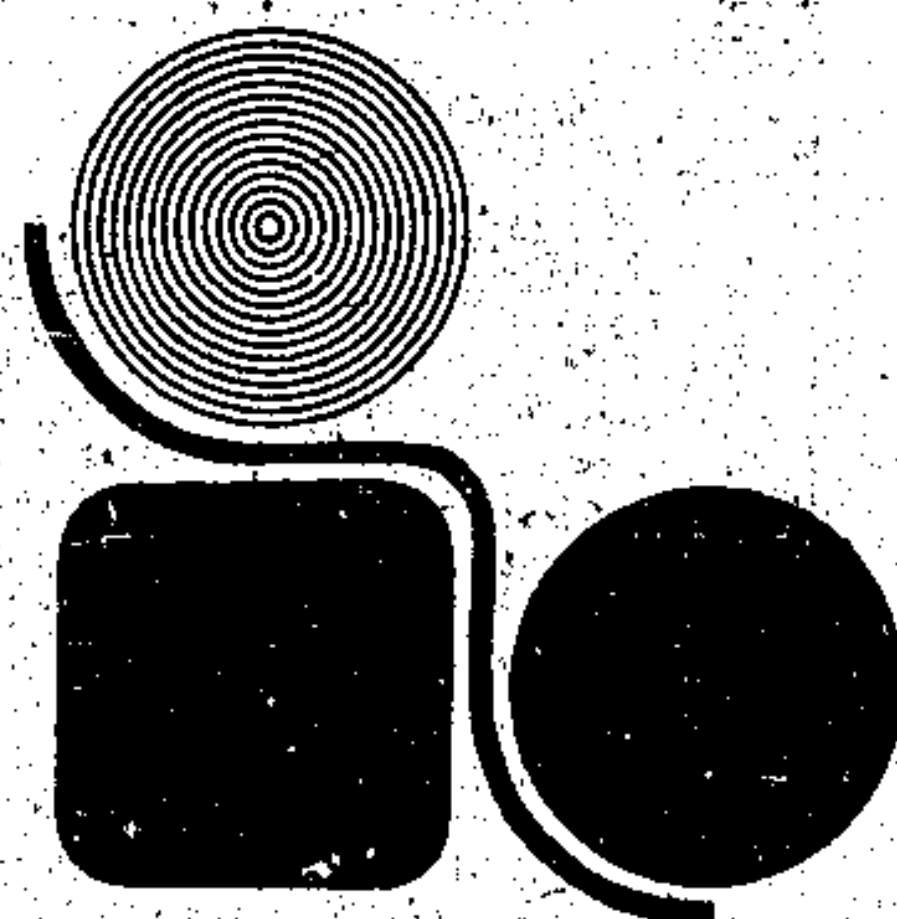
CONTRATOS DE LOCAÇÃO E EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO  
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
EDITAIS DE LICITAÇÃO - AVISO  
Da Centrais Elétricas do Pará

ACÓRDÃOS E EDITAIS  
Do Tribunal Regional Eleitoral

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA  
Da Justiça do Trabalho

BOLETINS  
Da Justiça Federal

1 CADERNO  
16 Páginas



# IMPRESA OFICIAL



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, representada por Paulo Pereira Diretor do Departamento de Administração e Francisco Paulo Ferreira.

OBJETIVO- Servirá de residência aos servidores da SESP.

VALOR- Aluguel mensal de Cz\$2.000,00(DOIS MIL CRUZADOS).

VIGÊNCIA- Doze (12) meses, a partir de 01 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1988.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- A despesa deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade nº200113754282083 no Elemento de Despesa 3132 - outros Serviços e Encargos.

Belém, 04 de Janeiro de 1988

PAULO PEREIRA Locatário

FRANCISCO PAULO FERREIRA Locador

CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, representada por Paulo Pereira Diretor do Departamento de Administração e Fernando Pinheiro Rodrigues.

OBJETIVO- Servirá de residência aos servidores da SESP.

VALOR- Aluguel mensal de Cz\$2.000,00(DOIS MIL CRUZADOS).

VIGÊNCIA- Doze (12) meses a partir de 01 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1988

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- A despesa deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade nº200113754282083 no Elemento de Despesa 3132 - outros Serviços e Encargos.

Belém, 04 de Janeiro de 1988

PAULO PEREIRA Locatário

FERNANDO PINHEIRO RODRIGUES Locador

(Ext. nº 14279, Reg. nº 30581, Dia 23/08/88)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Firma Paimel Serviços de Eletricidade e Construções Ltda.

OBJETIVO: Acrescentar por este Termo Aditivo, do convênio Básico a importância de Cz\$ 1.563.889,00 (Um milhão quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e nove cruzaados), para complementar os custos com as obras e recuperação geral da Unidade Mista de Mosquito, neste Estado. Retificar o valor de Cz\$ 572.584,00 (Quinhentos e setenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro cruzaados) da Cláusula I do Convênio Básico, para Cz\$ 2.136.473,00 (Dois milhões cento e trinta e seis mil quatrocentos e setenta e três cruzaados).

RECURSOS FINANCEIROS: Originar-se-á de recursos extra-orçamentários MPAS/SUDS - Elemento de Despesa 4.1.1.0 - obras e instalações.

Belém-Pa.,

Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. FRANCISCO MARIO M. PACHECO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Ambulatório Maria Goretti, localizado no Bairro do Guamã.

OBJETIVO: Estabelecer bases de cooperação e ações de Saúde Pública aos moradores do Bairro do Guamã, com atendimento médico-odontológico e laboratorial à comunidade.

VIGÊNCIA: Pelo prazo de 01(um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Belém, 22 de julho de 1988

Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA Secretário de Estado de Saúde Pública

MANOEL GEMEL PEREIRA MENDONÇA

(Ext. nº 14280, Reg. nº 30582, Dia 23/08/88)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: FIRMA CONSTRUCO-ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E PARTICIPACAO LTDA. - OBJETO: Os serviços de reforma e acréscimo do andar Térreo do Edifício-Sede da CONTRATANTE - VALOR: Cz\$-6.960.724,00 - PRAZO: 100 dias úteis - DATA DA ASSINATURA: 10.08.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - MAURO ANTONIO SOARES NASSAR-P/ CONSTRUCO-ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E PARTICIPACAO LTDA.

(Ext. nº 14282, Reg. nº 30584, Dia 23/08/88)

PIMA INTERCOMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A. COMPANHIA ABERTA

Em cumprimento ao item XI da Resolução nº 401, de 22-12-76, do Conselho Municipal, comunicamos o resultado da Oferta Pública de Compra de Ações da PIMA - Intercomercial, Industrial e Pesca S/A, por ordem e conta de Pesca Alto Mar S/A e Indústria Naval do Ceará S/A:

Table with columns: ANTES DA OPERAÇÃO, DEPOIS DA OPERAÇÃO, Ações Ordinárias, Ações Preferenciais. Rows for Acionista Controlador and Acionista Público.

São Paulo, 18 de agosto de 1988. CORRETORA BON S/A - VALORES MOBILIÁRIOS (Intermediadora)

(T. nº 11665, Reg. nº 30587, Dia 23/08/88)

Relatório da Diretoria da P.A.S.S.I.V.O. EX.1987 e EX.1988. Includes financial statements, demonstrações de resultados, and explicativas das demonstrações financeiras.

(Ext. nº 14276, Reg. nº 30576, Dia 23/08/88)

CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA. CAPITAL AUTORIZADO, SUBSCRITO, INTEGRALIZADO. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 14285, Reg. nº 30588, Dia 23/08/88)

TAQUARIL AGROPECUÁRIA S/A. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. FICAM CONVITADOS OS SENHORES AÇONISTAS DA TAQUARIL AGROPECUÁRIA S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

(T. nº 11663, Reg. nº 30578, Dia 23/08/88)

TAQUARIL AGROPECUÁRIA S/A. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. FICAM CONVITADOS OS SENHORES AÇONISTAS DA TAQUARIL AGROPECUÁRIA S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

(T. nº 11660, Reg. nº 30555, Dias 19, 22 e 23/08/88)

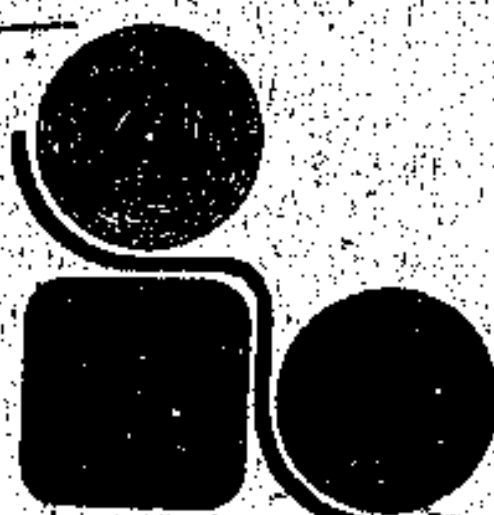
TAQUARIL AGROPECUÁRIA S/A. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 02/08/88.

(Ext. nº 14286, Reg. nº 30589, Dia 23/08/88)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO NINHA SENHORA DE NAZARÉ. Denominação: Centro Comunitário Nossa Senhora de Nazaré. Natureza Jurídica: Instituição de pessoa jurídica de direito privado.

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO AMIGOS DE BELÉM. Denominação: Centro Comunitário Amigos de Belém. Natureza Jurídica: Instituição de pessoa jurídica de direito privado.





IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente .... 226-0078
Diretoria de Administração ..... 226-1196
Diretoria de Divulgação ..... 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/ Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral ..... Cz\$ 2.730,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral ..... Cz\$ 5.700,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$: 2.500,00
Preço por Página: Cz\$: 510.000,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... Cz\$ 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às
18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrãr.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
bução aos órgãos interessados.

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO SANTA TEREZINHA
Denominação: Centro Administrativo Santa Terezinha
Natureza Jurídica: Instituição Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos.

PARAPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO S/A
CGC/MF: 05.134.572/0001-87
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REA-
LIZADA NO DIA 16/08/88.

HORA E DATA DA REALIZAÇÃO: - As oito horas do dia 16 do mês de
agosto do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito.
LOCAL: - Na sede social da empresa, sítio Estrada do Maguari, 1495, no Mu-
nicipio de Ananindeua, Estado do Pará.

PRESEÇA: - Maioria dos acionistas com direito a voto.
MESA DIRETORA: - Presidente: JOSÉ MARIA DE AMORIM LOPES; Sec-
retário: LIVIO RODRIGUES DE ASSIS.

ORDEN DO DIA: "ORDINARIAMENTE": a) - Aprovação das Contas
da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, encerradas em 31 de dezembro de
1987. b) - Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado.
"EXTRAORDINARIAMENTE": - a) - Nova redação do Capítulo II, Artigo
Quinto; b) - Subscrição e emissão de Ações Preferenciais; c) - O que ocorrer.

DELIBERAÇÕES: "ORDINARIAMENTE": - a) - Aprovação das Contas
da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, encerradas em 31 de dezembro de
1987. b) - Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado em Cz\$
37.641.880,00 (Trinta e sete milhões, seiscentos e quarenta e hum mil, novecentos e
oitenta e oito cruzeiros) assim distribuídos: 21.574.478 (Vinte e hum milhões,
setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito) Ações Ordinárias Nominativas,
13.499.538 (Treze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e
oitenta e oito) Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 2.567.864 (Dois milhões
quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro) Ações Preferenciais
ao Portador Classe "B".

CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES - ARTIGO QUINTO: a) -
A Sociedade terá um Capital Autorizado de Cz\$ 430.000.000,00 (Quatrocentos e trinta
milhões de cruzeiros), divididos em 430.000.000 (Quatrocentos e trinta milhões) de
Ações, da seguinte forma: 250.000.000 (Duzentos e cinquenta milhões) de Ações
Nominativas e 180.000.000 (cento e oitenta milhões) de Ações ao Portador, no valor
nominal de Cz\$ 1,00 (Hum cruzeiro) e subdivididas em: 50.000.000 (Cinquenta milhões)
de Ações Ordinárias Nominativas, 200.000.000 (Duzentos milhões) Ações Preferenciais
Nominativas Classe "A" e 180.000.000 (Cento e oitenta milhões) de Ações Preferen-
ciais ao Portador Classe "B".

SUSPENSÃO DOS TRABALHOS: - O Presidente propôs a suspensão da
presente Assembleia Geral, pelo tempo necessário para a obtenção do Ofício de Subs-
crição pela SUDAM, para a efetiva subscrição pelo FINAM.
REABERTURA DOS TRABALHOS: - O Presidente o Sr. JOSÉ MARIA DE
AMORIM LOPES, CELESTE MELO DE SALES e WALENA SOARES BRASIL LOPES,
membros do Conselho de Administração, reuniram-se para deliberarem sobre a emi-
ssão dentro dos limites do Capital Autorizado de 78.248.100,00 (Setenta e oito milhões,
duzentos e quarenta e oito mil e cem) Ações Nominativas no valor nominal de Cz\$
1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no montante de Cz\$ 78.248.100,00 (Setenta e oito mil-
hões, duzentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros), a serem subscritas da seguinte
forma: 35.000.000 (Trinta e cinco milhões) de Ações preferenciais ao Portador Classe
"B" e 43.248.100 (Quarenta e três milhões, duzentos e quarenta e oito mil e cem) de
Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" a serem subscritas pelo Fundo de Investimen-
tos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do
Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF. GS. nº 02920/88 de
28/07/1988. Informamos que a posição do Capital da sociedade antes do aporte dos
recursos é a seguinte:

Table with columns: AÇÕES, CAPITAL, CAPITAL, CAPITAL, AÇÕES. Rows include Autorizado, Subscrito, Integraliz., Emitidas for Ordinárias, Pref. Cl. "A", Pref. Cl. "B", and Totais.

Em seguida, o Sr. Presidente informou que tomará as providências necessá-
rias para a efetivação de subscrição por parte do FINAM. Comunicou que o Banco de
Amazônia S/A - BASA, na qualidade de agente operador do FINAM, havia assinado o
referido Boletim de Subscrição, solicitando a aprovação dos atos pelos demais mem-
bros do Conselho de Administração o que foi unanimemente aprovado.

A reunião foi suspensa para a lavratura desta ata, que lida foi aprovada e as-
sinada pelos presentes.
Ananindeua (Pa), 17 de agosto de 1988.
JOSÉ MARIA DE AMORIM LOPES
Diretor Presidente
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Superintendente

PARAPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO S/A
CGC (MF): 05.134.572/0001-87
QUANTIDADE DE AÇÕES
COMPOSIÇÃO DO CAPITAL
ORDINÁRIAS PREFEREN- CIAIS "A" PREFEREN- CIAIS "B"

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA
AMAZÔNIA - FINAM
OPERADO PELO BANCO DA
AMAZÔNIA S/A - BASA
MÁRIO JORGE BRINGEL
Diretor Financeiro
ANTÔNIO JOSÉ N. DA SILVA
1029 - Ch. de Dapim - Belém

Table for PARAPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO S/A showing capital composition and subscription details.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 35.000.000 (Trinta e cinco milhões) de Ações
Preferenciais ao Portador Classe "B", no valor nominal de Cz\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma,
no montante de Cz\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de cruzeiros), subscritas
pelo Público em geral, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, foi delibe-
rada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 16/08/1988.

SUBSCRITOR Nº DE AÇÕES TOTAL SUBSCRITO
Subscritas pelo Público em Geral ..... 35.000.000 35.000.000,00
Belém (Pa), 16 de agosto de 1988

JOSÉ MARIA DE AMORIM LOPES LIVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Presidente Diretor Superintendente
Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico o Arquivamento deste Do-
cumento, sob o nº 001384, em 22 de agosto de 1988. - Alfredo Coelho - Sec. Geral.
(Ext. nº 14277, Reg. nº 30579 - Dia: 23/08/88)

RESUMO DO ESTATUTO DA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DO QUADROLE.
Denominação: Comunidade de Nossa Senhora do Quadrole.
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cz\$ 80.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO ..... Cz\$ 33.280.033,00
CAPITAL INTEGRALIZADO ..... Cz\$ 33.280.033,00
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALI-
ZADA EM 05.08.1988.

As 10:00 horas do dia 05.08.88, na sede social sítio na Fazenda Formigão, Estrada Santa
Fé - Campo Alegre s/nº, Km-20, no Distrito de Campo Alegre, Santana do Araguaia-PA,
reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberarem sobre a
emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, de 10.437.000 (dez milhões, quatrocentos e
trinta e sete mil) ações ordinárias, no valor nominal de Cz\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma,
sendo 947.000 (novecentos e quarenta e sete mil) ações ordinárias integralizadas com recur-
sos próprios dos acionistas detentores do controle acionário e 9.490.000 (nove milhões, qua-
trocentos e noventa mil) ações preferenciais classe "A", a serem subscritas pelo FINAM, re-
lativo ao exercício de 1988, autorizado pela SUDAM, conforme Ofício nº GS-02989/88 de
04.08.88. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme
Boletim de Subscrição de 15.08.88, sendo o segundo assinado pelo Sr. JOSÉ LUIZ SAES,
representando a empresa e pelos Srs. MÁRIO JORGE BRINGEL, Diretor Financeiro e
ANTÔNIO JOSÉ NUNES DA SILVA, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e
Ações, representando o FINAM. A referida Ata foi encerrada em 16.08.88, tendo o seu
texto integral sido lavrada em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 001371, de
18.08.88.

(Ext. nº 14278, Reg. nº 30581, Dia 23/08/88)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
S.A. - CELPA
AVISO
EDITAIS DE LICITAÇÃO

Table with columns: EDITAL, TOMADA DE PREÇOS, OBJETO, ABERTURA. Rows include PLI/CDI-CDI-063/88, PLI/CDI-CDI-064/88, PLI/CDI-CDI-065/88.

Os respectivos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria
de Licitação-PLI, sl 56, a partir do dia 23.08.88, no horário comercial,
ao preço de cz\$-1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Cruzados) cada, como indeniza-
ção da documentação correspondente. Os interessados deverão apresentar, NO A-
TO DA COMPRA, o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de
Administração-SEAD.

Belém, 23 de agosto de 1988.
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.
(Ext. nº 14281, Reg. nº 30583, Dias 23, 24 e 25/08/88)

REFRIGERANTES GAROTO INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A
CGC-04.922.415/0001-73
CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS

Na forma do Art.17 do Estatuto Social, ficam con-
vocados os senhores acionistas desta empresa a
se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária,
que se realizará no próximo dia 30 de agosto de
1988, às 16:00 horas, na sede social sítio à Rodo-
via BR-316, Km-03-Ananindeua-Pa, a fim de delibe-
rarem sobre a seguinte ordem do dia:
a)-Aumento do Capital Social Autorizado;
b)-Alteração do Estatuto Social; e
c)- O que ocorrer.
Ananindeua, 19 de agosto de 1988.
a)-O Conselho de Administração
(Ext. nº 14269, Reg. nº 30568, Dias 22, 23 e 24/08/88)



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE REDES TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO RESUMIDO DO EDITAL

No dia 11 de outubro de 1988, será realizada eleição para composição da Diretoria e do Conselho Fiscal e para Delegados Representantes à Federação, e respectivos suplentes. Mandato no período de 23/11/88 até o dia 23/11/91. O prazo de registro de chapas é de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste Aviso. Os pedidos de registro de chapas serão dirigidos ao presidente do sindicato, formalizados em duas vias, cada uma com os documentos necessários e apresentadas à secretaria que, durante o prazo para registro, funcionará das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. O horário de votação será das 09:00 às 21:00 horas, e o local será a sede social (Tv. Soares Carneiro nº 670), nesta Capital. Realizar-se-á a segunda votação no dia 18 de outubro de 1988, ou em terceira votação no dia 25 de outubro de 1988, caso não haja os respectivos quóruns legais. O Edital de Convocação encontra-se afixado na sede social do sindicato e nos principais locais de trabalho. Regular-se os procedimentos eleitorais pelo disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Portaria nº 3.150 (de 30/04/86).

Belém (Pá), 22 de Agosto de 1988.

ARTUR RODRIGUES DE SOUZA  
Presidente em exercício

(T. nº 11664, Reg. nº 30580, Dia 23/08/88)

PERFUMARIAS PHEBO S/A  
COMPANHIA ABERTA  
CGC/ME nº 04.911.095/0001-56

FATO RELEVANTE

A administração das Perfumarias Phebo S/A ("PHEBO"), em cumprimento ao disposto no Art. 157 § 4º da Lei nº 6.404/76, bem como na instrução nº 31/84 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, comunica aos Senhores Acionistas o seguinte:  
1. Em 19 de Agosto de 1988 The Procter & Gamble Company, com sede em Cincinnati, Ohio, Estados Unidos da América, firmou contrato de compra de ações com 44 (quarenta e quatro) Acionistas da Phebo, que constituem os Acionistas controladores desta Companhia, versando sobre a futura aquisição por The Procter & Gamble Company, ou por Sociedade por ela controlada, de 63.253.778 (sessenta e três milhões, duzentos e cinquenta e três mil e setecentas e setenta e oito) Ações Ordinárias de emissão da Phebo, representativas de aproximadamente 71,9% do seu capital votante e 25,7% do Capital Subscrito e Integralizado da Companhia.

2. A efetiva compra e venda das ações, prevista até 30 de Setembro de 1988, está sujeita a verificação de determinadas condições.

3. O preço básico total acordado para aquisição dessas 63.253.778 (sessenta e três milhões, duzentos e cinquenta e três mil e setecentas e setenta e oito) Ações Ordinárias é de Cruzados equivalentes a US\$ 0,7981 (Sete mil novecentos e oitenta e um milésimos de dólar Norte Americano) por ação.

4. Em sendo concretizado o negócio, a compradora, nos termos da Lei, procederá a oferta pública para a aquisição das Ações Ordinárias detidas pelos Acionistas minoritários da Phebo.

5. As Ações Ordinárias pertencentes aos Acionistas minoritários, aos quais, em se efetivando o negócio, será assegurado tratamento igualitário, são em número de 24.718.968 (Vinte e quatro milhões, setecentos e dezoito mil e novecentos e oitenta e oito) correspondente a aproximadamente 28,1% do Capital votante e a 10,00% do Capital Social Subscrito e Integralizado da Phebo.

São Paulo, 19 de Agosto de 1988  
PERFUMARIAS PHEBO S/A  
Ervio Moraes Bertolucci  
Diretor de Rel. com o Mercado  
ACIONISTAS CONTROLADORES

THE PROCTER & GAMBLE COMPANY  
W.C. Berndt

(Ext. nº 14283, Reg. nº 30586, Dias 23, 24, e 25/08/88)

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A  
CGC/ME nº 04.364.519/0001-00

CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 314.114.470,00  
CAPITAL SUBSC. E INTEGRALIZADO: R\$ 252.659.359,00

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05/08/88. As 11:00 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, conjunto 1.401, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do Capital Autorizado de 689.000 Ações Preferenciais No minativas, ao preço de Czf 11,90 por ação, destinadas à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, totalizando Czf 8.199.100,00, relativo ao exercício de 1.988, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF.GS - 02993/88 de 04/08/88. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações mencionadas, conforme Boletim de Subscrição de ações preferenciais de 12/08/88, assinado pelos Diretores da empresa, Senhores: Eduardo Diniz Junqueira e Orlando Marutti e pelos Senhores: Mário Jorge Brangel - Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva - Chefe de Deptº Intº representando o FINAM. O texto integral desta Ata foi lido em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 12 de Agosto de 1988. MAURILIO BIAGI FILHO - Presidente da Reunião. CPF nº 034.078.028-20. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - certificado o arquivamento deste Documento sob o nº 001365 em 17 de Agosto de 1988 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 14284, Reg. nº 30585, Dia 23/08/88)

GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5574 DE 17 DE AGOSTO DE 1988

Abre à Secretaria de Estado de Justiça - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Czf-39.477.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Justiça - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Czf-39.477.000,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos e setenta e sete mil cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça	18000
Unid. Org.: Secretaria de Estado de Justiça - Entidades Supervisionadas	18200
Função: Judiciária	02
Programa: Processo Judiciário	04
Subprograma: Custódia e Reintegração Social	015
Atividade: Atividades de Cargo da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado	2.807
3211.01 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Pessoal e Encargos Sociais	CZF-39.477.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de junho de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de agosto de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
AMILCAR ALVES TUPIASSU  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 5576 DE 19 DE AGOSTO DE 1988

Abre à Secretaria de Estado de Educação - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Czf-8.647.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Czf-8.647.000,00 (oito milhões, seiscentos e quarenta e sete mil cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Educação	16000
Unid. Org.: Secretaria de Estado de Educação - Entidades Supervisionadas	16200
Função: Educação e Cultura	08
Programa: Educação Física e Desportos	46
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Atividades de Cargo da Fundação Desportiva Paraense	2.803
3211.01 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Pessoal e Encargos Sociais	CZF-8.647.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 02 de maio de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
AMILCAR ALVES TUPIASSU  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

\* ANEXO DO DECRETO Nº 5424, DE 20 DE ABRIL DE 1988, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 25.210 DE 21.04.88

ANEXO II

QUADRO SUPLEMENTAR

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
PROFESSOR	PA-A	5.373,94
"	PA-B	6.067,36
"	PA-C	6.855,12
"	PA-D	7.294,56

\* Republicado por ter saído com incorreções.

PORTARIA Nº 016 DE 18 DE AGOSTO DE 1988

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de ser mantida a efetiva tradição de comemoração nacional por ocasião da "Semana da Pátria", em função das comemorações anuais pelo transcurso da data de 7 de setembro, Dia da Independência do Brasil; CONSIDERANDO que o alcance cívico de tão importante acontecimento exige a integração de esforços dos órgãos públicos estaduais no sentido de ser alcançado todo o brilhantismo durante os festejos relativos ao evento,

RESOLVE:

1o. - Constituir a Comissão Organizadora dos festejos alusivos à Semana da Pátria de 1988, com objetivo principal de aprovar a programação elaborada pela Comissão Executiva constituída pela Secretaria de Estado de Educação.

2o. - São membros dessa Comissão Organizadora, os seguintes:

- Professora THEREZINIA MORAES GUEIROS, Secretária de Estado de Educação.
- Coronel QOPM ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES, Secretário de Estado de Segurança Pública.
- Doutor JOÃO DE JESUS FAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Cultura.
- Coronel QOPM AILTON CARVALHO GUIMARÃES, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado.
- Jornalista CLEODON ROMANO DE MEDEIROS GONDIM, Assessor Especial - Chefe de Cerimonial da Governadoria do Estado.
- Professor CARLOS CARDOSO DA CUNHA COIMBRA, Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado.
- Professora MARIA DA GLORIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da Fundação Carlos Gomes.
- Coronel QOPM HERCULES JOSE DA SILVA, Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito.
- 3o. - Integram a Comissão Organizadora, e convite do Governo do Estado, os seguintes:
  - Capitão de Fragata DAUSTER SÁ RIBAS GONÇALVES, Representante do IV Distrito Naval.
  - Tenente-Coronel NEWTON LUIZ RAMOS ZIMMERMANN, Representante da Ba. Regto Militar.
  - Major PAULO CESAR VIDAL, Representante do 1o. Comando Aéreo Regional.
  - Professora RUTH MARIA CASTRO DA COSTA, Delegada Municipal de Educação no Pará.
  - Professor MARCELO ROBERTO GARCIA MAZZOLI, Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de agosto de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

(G. Reg. n. 23851)

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERENCIA: Ofício n. 1181/GAB/SESPA

INTERESSADO: SESP

DESPACHO:

Nos termos da Lei e em face da exposição, autorizo dispensa de licitação para aquisição de dois reservatórios e duas bombas.

Publique-se.

Em, 17.08.88

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

(G. Reg. n. 23851)

PROCESSO-0923/88-GG  
INTERESSADO: MARILENE DA SILVA CARDOSO  
ASSUNTO: TRANSFERENCIA

DESPACHO:

Manifesta-se, para a Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP, a necessidade de contar com o concurso de funcionária Marlene da Silva Cardoso, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a fim de desenvolver, na Escola Superior de Educação Física, a área de pesquisa educacional, objetivo para cujo alcance possui qualificação específica.

O art. 47 do Estatuto daquela Fundação assegura-lhe a faculdade de proceder à requisição dos funcionários necessários ao atendimento dos seus serviços, contado o respectivo tempo em favor dela, para todos os efeitos legais.

Não havendo, assim, impedimento legal à cessão da funcionária à aludida Fundação, e a isso não se opondo, de outro lado, a SEDUC, inclusive de azar com os ônus daí decorrentes, autorizo tal cessão, nos termos daquele dispositivo legal.

A SEAD, SEDUC e FEP para cumprirem

Em, 18 de agosto de 1988

Publique-se.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

(G. Reg. n. 23851)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 016/88-CCG, DE 16 DE AGOSTO DE 1988.

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição do CNPq - Museu Paraense Emílio Goeldi, até ulterior deliberação, Guilherme Henrique de Azevedo Nogueira, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Casa Civil da Governadoria do Estado, em 16 de agosto de 1988

FREDERICO COELHO DE SOUZA

Chefe da Casa Civil da Governadoria

(G. Reg. n. 23852)

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1583 DE 10 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 01619/88-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, ENEIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA, matrícula nº 0525983/16, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-501.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, a contar de 01.05.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de agosto de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1681 DE 10 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00635/80-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, SÉRGIO DELGADO DE MORAES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Ananás, a contar de 02.08.85, data do término da Licença sem Vencimentos, concedida através da Port. nº 788, de 05.08.83.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de agosto de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1592 DE 10 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 01909/88-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, CÉLINA DE NAZARÉ ALVES CRUZ, matrícula nº 0298549/12, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, a contar de 01.04.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de agosto de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1593 DE 10 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 01884/88-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DAS GRAÇAS BENJAMIN DA CUNHA, matrícula nº 0517631/14, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital, a contar de 01.04.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de agosto de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1595 DE 10 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 01849/88-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DE NAZARÉ DO CARMO DE ALMEIDA, matrícula nº 0478687/18, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Altamira, a contar de 30.04.87, data do término da Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 1203, de 16.09.85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de agosto de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1605 DE 16 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 01622/88-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DE FÁTIMA GAMA JANUÁRIA, sob o nº de matrícula 0323403/18, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, a contar de 01.06.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 16 de agosto de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1606 DE 16 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 01658/88-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARILIA DE JESUS CARDOSO BRAZ, sob o nº de matrícula nº 0284033/13, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-AD2-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Ananás, a contar de 01.08.87.



Registre-se, publique-se e cumpra-se. 16 de agosto de 1988. Secretária de Estado de Administração. MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1607 DE 16 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 01311/88-SEAD, RESOLVE: Exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, FRANCISCO ELY CUNHA MARTINS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretária de Estado de Educação - Capital, a contar de 02.03.88, data do término da Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 340, de 19.03.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. 16 de agosto de 1988. Secretária de Estado de Administração. MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1585 DE 10 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 307/88-SEAD, RESOLVE: Mandar retornar à Secretária de Estado de Educação, ANTONIO BARRIONA NEGRAO FILHO, matrícula nº 0654388/10, ocupante da função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, o qual foi colocado à disposição da Secretária de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 150, de 01.02.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. 10 de agosto de 1988. Secretária de Estado de Administração. MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1586 DE 10 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. n. 0138/88 - Território Federal do Amapá RESOLVE:

Mandar retornar à Secretária de Estado de Educação, a contar de 01.07.88, NABIRRA MASTOP MARTINS, matrícula n. 0490857/10, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, a qual foi colocada à disposição, do Governo do Território Federal do Amapá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. 10 de agosto de 1988. Secretária de Estado de Administração. MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1589 DE 10 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 076, de 21.05.79, e, Considerando os termos do Proc. n. 00400/88-SEAD. RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei n. 749/53, a contar de 08.08.88, o restante da Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. n. 0713, de 08.04.88, a DEA ANTONIA BATISTA E SILVA, matrícula n. 0093106/14, ocupante do cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.1, Classe "A", lotado na Secretária de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. 10 de agosto de 1988. Secretária de Estado de Administração. MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1590 DE 10 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. n. 00400/88-SEAD. RESOLVE:

Colocar à disposição, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 08.08.88, da Secretária de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, DEA ANTONIA BATISTA E SILVA, matrícula n. 0093106/14, ocupante do cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.1, Classe "A", lotado na Secretária de Estado de Saúde Pública, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. 10 de agosto de 1988. Secretária de Estado de Administração. MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1604 DE 16 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e, Considerando o disposto no art. 2o. do Decreto n. 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretária de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado, em caso de afastamento, Considerando os termos do Of. n. 105/88 - Belo Horizonte de 13.07.88, Conferência Brasileira de Biotecnologia Florestal.

RESOLVE: Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem à Conferência Brasileira de Biotecnologia Florestal, a realizar-se no Minascentro, em Belo Horizonte, no período de 09 a 11 de agosto do corrente ano. Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretária de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. 16 de agosto de 1988. Secretária de Estado de Administração. MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1670 DE 17 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 593, de 15.02.80, e, Considerando os termos do Proc. n. 01735/88-SEAD. RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", MARIA VITÓRIA SOUZA PARACAMPO, matrícula n. 3083055/11, ocupante da função de Técnico Nível I (Assistente Social), da Procuradoria Geral do Estado, para o Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará - IDESP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. 16 de agosto de 1988. Secretária de Estado de Administração. MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 464 DE 12 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Dispensar a funcionária MARIA DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico - Classe "A", lotada nesta Secretária, da Função Gratificada FG-4 de Chefe de Unidade, a contar de 18.08.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. 18 de agosto de 1988. Secretária de Estado de Administração. MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 467 DE 17 DE AGOSTO DE 1988

O Diretor do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI de 10.04.80 do Secretário do Estado do Pará. RESOLVE:

Cancelar as férias da funcionária JANE MARIA RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretária, concedidas através da Portaria nº 036 de 02.02.88, no período de 01.02 a 01.03.88, relativas ao exercício de 1988.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. 17 de agosto de 1988. LUIZ ANTONIO CHAVES SILVA Diretor do DEPAD/SEAD

PORTARIA Nº 468 DE 17 DE AGOSTO DE 1988

O Diretor do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI de 10.04.80, do Secretário do Estado do Pará. RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à funcionária JANE MARIA RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretária, no período de 01.02 a 30.08.88, relativas ao exercício de 1988.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. 17 de agosto de 1988. LUIZ ANTONIO CHAVES SILVA Diretor do DEPAD/SEAD

PORTARIA Nº 4310 DE 07 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86, RESOLVE:

Ratificar a Port. nº 0070, de 07.01.88, nos termos do Of. nº 1205/88, de 14.06.88 do Tribunal de Contas do Estado - Reformar "Ex-Officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V, combinado com o 60, § 2º e 55 1º e 2º do art. 110 da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 4920/87, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/84, art. 1º, do Decreto nº 1461/81, art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4490/86, art. 7º da Lei nº 5022/82, combinado com o art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 4148 - JOSÉ BEZERRA DE MORAIS, pertencente à Companhia de Comando e Serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. 07 de julho de 1988. Secretária de Estado de Administração. MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.962, de 04.08.88. (G. Reg. nº 23.853)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ - IDESP

PORTARIA Nº 0610/88

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício nº 0236/88 - CMG;

RESOLVE: Colocar a partir de 01 de junho de 1988, à disposição da Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, sem ônus para o IDESP, o servidor WALMIR CANTUÁRIA CASTRO, ficando suspenso seu Contrato de Trabalho com este Órgão.

Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Diretoria Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos quatorze dias do mês de junho de 1988. VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO Diretora Geral (G. Reg. nº 23.852)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0536

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE: Conceder ao funcionário Manoel do Carmo Ferreira Pinheiro, 30 dias de férias referente ao período 86/87, a partir de 22.08.88. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 11 de agosto de 1988.

(a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente (G. Reg. nº 23.823)

PORTARIA Nº 0537

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE: Conceder ao funcionário Williams da Silva Tavares, Auxiliar Judiciário, 40 dias de Licença Especial referente ao decênio de 1975/1985, a partir de 08.08.88. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 11 de agosto de 1988.

(a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente (G. Reg. nº 23.823)

PORTARIA Nº 0538

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE: Conceder ao funcionário Hilberto dos Santos Duarte, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referente ao período de 87/88, a partir 08.08.88. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 11 de agosto de 1988.

(a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente (G. Reg. nº 23.823)

PORTARIA Nº 0539

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE: Conceder ao funcionário Nilo dos Santos Rocha, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referente ao período 87/88, a partir de 15.08.88. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 11 de agosto de 1988.

(a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente (G. Reg. nº 23.823)

PORTARIA Nº 0540

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE: Mandar Contar em favor da funcionária Heloisa Helena Ribeiro Pinheiro, Auxiliar Judiciário, 04 anos, 11 meses e 07 dias, de serviços prestados até 27/07/83. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 11 de agosto de 1988.

(a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente (G. Reg. nº 23.823)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal Pleno foi designado o dia 21 de setembro de 1988, para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reqte: Raimundo de Souza Cordovil (Adv. Osvaldo Serrão) Reqdo: Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará. Relator: Exmo. Sr. Des. Ary da Silveira

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 18 de agosto de 1988.

LUIZ FARIA

(G. R. nº 23845)

Secretário do TJE

ACÓRDÃO Nº 14.524

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA AGRAVO DE INSTRUMENTO DA COMARCA DE ITAITUBA AGRAVANTE- DOMINGOS PINHEIRO, (ADV. FRANCISCO ANIS FAIAD). AGRAVADO- EDUARDO REIS MARTINS, (ADV. MIGUEL CUI DIO BATISTA). RELATORA- DESA. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

EMENTA- AGRAVO DE INSTRUMENTO. MEDIDA CAUTELAR INOMINADA. RENOVACAO DE LIMINAR DEFERIDA. INCABIVEL MEDIDA CAUTELAR INOMINADA EM DEMANDA ONDE SE DISCUTE A POSSE. RECURSO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc.

ACORDAM, em Turma Julgadora, os Excelentíssimos desembargadores componentes da Egrégia Terceira Câmara Cível Isolada, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, em dar provimento ao agravo para revogar a liminar deferida, por ser a medida cautelar, incabível na espécie.

Belém, 29 de junho de 1988.

(a) Des. Calistrato Alves de Mattos - Presidente

(a) DESA. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - RELATORA.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 17 de agosto de 1988.

Desa. Pacifico da Costa Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.525

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA AGRAVO DE INSTRUMENTO DA COMARCA DE PARAGOMINAS AGRAVANTE- COMERCIO E TRANSPORTES BSA ESPERANCA LTDA. (DR. JOSÉ CABRAL E OUTROS). AGRAVADOS- MARIA DA GLÓRIA CUNHA DE OLIVEIRA E WALTER AMORIM DE OLIVEIRA, (DR. CARLOS PLATILHA). RELATORA- DESA. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA.

EMENTA- AGRAVO DE INSTRUMENTO. VALOR DA CAUSA. NA AUDIÊNCIA DE ELEMENTOS COMPROBATORIOS, O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, DEVE SER PARA EFEITOS MERAMENTE FISCAIS. RECURSO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc.

ACORDAM em Turma Julgadora, os excelentíssimos desembargadores componentes da Egrégia Terceira Câmara Cível Isolada, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, em conhecer do agravo e lhe dar provimento, para que o valor atribuído à causa seja para efeitos meramente fiscais.

Belém, 24 de junho de 1988.

(a) DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - PRESIDENTE

(a) DESA. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - RELATORA.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 18 de agosto de 1988.

Desa. Pacifico da Costa Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.526

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL APELANTE- REMATO BARATA AMANAJÁS, (DR. CARLOS HALBITO TORRES POTIGUAR). APELADA- MARIA MARGARIDA MOREIRA DE PAULA, (DR. CEZÁRIO AUGUSTO NEVES LEIXO DE SALLÉS). RELATORA- DESA. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

EMENTA- NUNCIACAO DE OBRA NOVA - ABERTURA DE JANELA MENOS DE METRO E MEIO DO PRÉDIO VI ZIMHO. O PROPRIETÁRIO PODE EMBARGAR CONSTRUÇÃO DE JANELA FEITA A MENOS DE METRO E MEIO DO SEU PRÉDIO. RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc.

ACORDAM, em Turma Julgadora, os Excelentíssimos Desembargadores componentes da Egrégia Terceira Câmara Cível Isolada, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, adotado o relatório de fls. 97/98, como parte integrante deste acórdão, à unanimidade de votos, em conhecer do apelo para lhe negar provimento e confirmar a respeitável sentença "a quo".

Belém, 17 de junho de 1988.

(a) DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - PRESIDENTE

(a) DESA. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - RELATORA.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 18 de agosto de 1988.

Desa. Pacifico da Costa Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

(G. R. nº 23845)



## JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 143/88

## JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro  
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

## EXPEDIENTE DO DIA 03.08.88

**OFÍCIOS**  
 Nº 026/88 : João Francisco Lins Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal, Coordenador Regional Judiciário - SR/DPF/PA  
**Assunto** : Vem apresentar, a fim de serem inquiridas, as testemunhas constantes do Ofício nº 2176/JF-PA, referente ao proc. nº 35.221.  
**DESPACHO** : J. aos autos. Belém, 03.08.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 613/88 : Bel. Carlos Alberto Antunes Lima - Diretor Geral do Presídio São José  
**Assunto** : Vem apresentar o interno PAULO LUCIANO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, referente a solicitação feita através do Ofício nº 2177 e ao proc. número 35.221.  
**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

## PETIÇÕES

Petição de Sebastiana Almeida Moitas, Abel Peres Parintins, Clorio Nonato dos Santos, Bernaldo Cordovil Pereira, Deodato Luiz da Silva, Maximiano de Deus Marques, Matias Ferreira da Silva, e Maria Parintins dos Santos, ref. aos procs. nºs 4.490-169/110/128/126/129/153/152/151, respectivamente  
**Adv.** : José Paulo Queiroz  
**Assunto** : Vem apresentar documentos anexos e requerer seja mandado expedir o competente Alvará Judicial para os fins devidos.  
**DESPACHO** : N. A. Conclusos. Belém, 03.08.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da Clínica Santa Cecília Ltda.

**Adv.** : José Ronaldo Vieira  
**Assunto** : Vem garantir o Juízo da Execução, para efeito de interposição de Embargos, mediante o depósito da quantia de Cz\$ 82.982,60, através do cheque nº 753834 em anexo.  
**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

## INQUÉRITOS POLICIAIS

Nº 060/88 : Bel. Néder Duarte - Delegado de Polícia Federal  
**DESPACHO** : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 03.08.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 141/87 : João Francisco Lins Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal  
**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

## AÇÃO PENAL

**PROCESSO** : Nº 33.083  
**Autora** : A Justiça Pública  
**Proc. Rep.** : Paulo Meira  
**Réu** : Otávio Pereira de Azevedo  
**DESPACHO** : Cite-se o acusado, por mandado, no endereço indicado na certidão de fls. 64. Designo o dia 09 (nove) de setembro do corrente ano, às 11:00 horas, para o interrogatório do acusado. De-se ciência da designação ao Dr. Procurador da República. Belém, PA, 03.08.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal da 1ª Vara

## AUTOS DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO

**PROCESSO** : Nº 34.555  
**Impete.** : Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho  
**Paciente** : Rosirayna Maria de Almeida Rodrigues  
**DESPACHO** : Subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, PA, 03 de agosto de 1988. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal da 1ª Vara

## JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES ROCHA - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

## EXPEDIENTE DO DIA 03.08.88

**OFÍCIOS**  
 Nºs.: 1658, 1659/88-CART/SR/DPF/PA  
**Do:** Coordenador Regional Policial - SR/DPF/PA  
**Assunto:** Encaminha os autos de IPLs nºs.: 051/87-SR/PA e 223/86-SR/DPF/PA, solicitando dilação de prazo para complementação das diligências I - Concedo em prorrogação, prazo até ao dia 09.09.88 para complementação das diligências. Belém, . . . 03.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal

Nºs.: 1660, 1666, 1668, 1670, 1671, 1673 e 1683/88-CART/SR/DPF/PA  
**Do:** Presidente dos IPLs. nºs.: 043/87/SR/PA, 198/86-SR/DPF/PA, 188/86-SR/DPF/PA, 114/87-SR/PA, 106/87-SR/DPF/PA, 278/86-SR/DPF/PA, 063/86/SR/DPF/PA (respectivamente)  
**Assunto:** Encaminha os IPLs supracitados solicitando baixa para complementação das diligências  
**DESPACHOS:** Idênticos ao anterior

## DESPACHOS EM PROCESSOS:

**EXECUÇÃO FISCAL**  
 Nº 31.536  
**Exeqüente:** I A P A S  
**Adv.:** Dr. Joaquim Moreira Rocha  
**Executada:** PARABEL TAXI LTDA.  
**DESPACHO:** Cite-se no endereço indicado a fls 12. Belém, 03.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 31.530  
**Exeqüente:** I A P A S  
**Adv.:** Dr. Joaquim Moreira Rocha  
**Executada:** MARIA NAZARÉ COELHO  
**DESPACHO:** (...) Ante todo o exposto, indefiro o pedido do Exeqüente no sentido de requisitar informações a repartição do imposto de renda com relação à mesma prestadas pelo Exeqüente. Intime-se. Belém, 03.08.88 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.126  
**Exeqüente:** I A P A S  
**Adv.:** Dr. Joaquim Moreira Rocha  
**Executada:** R. W. EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**DESPACHO:** Idêntico ao anterior

**EXECUÇÃO:**  
 Nº 22.351  
**Exeqüente:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (EBCT)  
**Adv.:** Dr. Cauby Paranhos Guimarães  
**Executada:** OTANIEL DOS SANTOS COSTA  
**DESPACHO:** I - Data venia do expedito a fls. pela Exeqüente, a nomeação de curador especial ao citado por edital, com fundamento no artigo 9º, caput, inc. II, do CPC, só tem lugar em caso de revelia, o que incoorre no processo de execução, porquanto neste não há contestação (mas sim embargos - art. 736) sendo ao mesmo inaplicável a regra do artigo 319 da lei civil adjetiva, tanto que, a propósito, assim proclamou o E. Tribunal Federal de Recursos: "Processual Civil. Processo de Execução. Réu citado por edital. Curador especial. Na execução, qual quer que seja o título em que se funda, o devedor é citado para adimplir, não para se defender. Inexiste revelia, razão por que não se lhe nomeia curador especial na hipótese de citação por edital ou com hora certa" (Ac. de ... 271185, da 5ª Turma do TFR, no AI nº 46.902-60, Rgl. Min. Torreão Braz, decisão unânime, in DJU de 191285, pág. 23763. II - Indique a Exeqüente, no prazo de 30 dias, bens de propriedade do Executado sobre os quais possa incidir a constrição. III - Intime-se. .... Belém, 03.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

## AÇÃO PENAL:

Nº 24.313  
**AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
**Represent.:** Dr. Almerindo Trindade  
**Réu:** ANOEL FERREIRA DA SILVA  
**Adv.:** Dr. José Ronaldo Dias Campos  
**DESPACHO:** Certifique-se se foi atendida a so

licitação contida no Ofício de fls. 33. Belém, 03.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros

29.387  
**Autor:**  
**Represent.:**  
**Réu:**

## DESPACHO:

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**Autor:** Dr. Paulo Meira  
**Represent.:** ALTAMIRO ANASTÁCIO ALMEIDA e outros  
**Réu:** I - Diante do contido a fls. 128v tem-se que os mesmos argumentos expendidos no item III do despacho de fls. 120 são aplicáveis ao caso do denunciado Altamiro Anastácio Almeida, pelo que mando seja os mesmos citado por edital com o prazo de 15 dias, ora designada a audiência do dia 12/09/88, às . . . 08:00 horas, para o respectivo interrogatório. II - Certifique-se se o doutor José Antonio Coelho foi cientificado da nomeação referida no item I de fls. 120 - III - Intime-se. Belém, 03.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº  
**Autor:**  
**Represent.:**  
**Réu:**

32.103  
**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Autor:** Dr. Almerindo Trindade  
**Represent.:** ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
**Réu:** (...) Ante todo o exposto, mantenho a decisão recorrida. Intime-se. Belém, 03.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

## SENTENÇAS PROFERIDAS:

## AÇÃO PENAL

Nº 13.092  
**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Autor:** LUIZ CARLOS PINTO e outro  
**Réu:** Dra. Maria da Conceição C. Mandes e outra  
**Adv.:** Vistos, etc. (...)

## SENTENÇA:

Com fundamento no que dispõem o art. 107, inc. IV, e o art. 109, caput, inc. IV, do Código Penal, c/c art. 61 do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade de pela prescrição. P. R. I. Belém, 03.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

## AÇÃO PENAL

Nº 30.991  
**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Autor:** Dr. Almerindo Trindade  
**Represent.:** RAYMUNDO MÁRIO PIMENTEL SOBRAL  
**Réu:** Dr. Osvaldo Serrão de Aquino  
**Adv.:** Vistos, etc.

## SENTENÇA:

(...) EX POSITIS, Tendo em vista a inexistência de prova suficiente para condenação, com fundamento no que prevê o art. 386, caput, inc. VI, do Código de Processo Penal, absolvo o réu RAYMUNDO MÁRIO PIMENTEL SOBRAL. P. R. I. Belém, 03.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

## AÇÃO PENAL

Nº 33.032  
**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Autor:** Dr. Almerindo Trindade  
**Represent.:** ANTONIO DOS SANTOS NETO  
**Réu:** Dr. Paulo Sérgio da Silva Rôlla  
**Adv.:** Vistos, etc.

## SENTENÇA:

(...) EX POSITIS, Tendo em vista a inexistência de prova suficiente para condenação, com fundamento no que prevê o art. 386, caput, inc. VI, do Código de Processo Penal, absolvo o réu ANTONIO DOS SANTOS NETO. P. R. I. Belém, 03.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

## PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO:

Nº 30.081  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL (IBDF)**  
**Autor:** Dr. João Wilkens Gouveia Furtado  
**Adv.:** Belém

**Réu:** JOÃO VICENTE CAMARA CAVALCANTE  
**Adv.:** Dr. Franklin Rabêlo da Silva

## SENTENÇA:

Vistos, etc. (...)  
 EX POSITIS, Julgo improcedente o presente feito, e condeno o A. ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro na proporção de 15% sobre o valor atribuído à causa, com a devida correção monetária. Sem custas, devido à isenção legal de que goza o A. P. R. I. Belém, 03.08.88.

(a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal  
 MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria



EXPEDIENTE DE 03:08.88

**PETIÇÃO**

. ANTONIO CARLOS AZEVEDO DE OLIVEIRA  
Assunto: Presta informações nos autos nº 31.322, proc. de execução fiscal  
DESPACHO: Junte-se. Conclusos. Belém, 03.08.88 (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

**PROCESSOS**

**CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL**

. Nº 31.922  
Exequente: SUNAB  
Adv.: Dr. Aláudio C. Ferreira e outros  
Executado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO JOSÉ LTDA  
DESPACHO: Desentranhe-se o Mandado de fls. 16, para que o Sr. Meirinho possa renovar a diligência. Belém, 03.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

**CLASSE XII - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

. Nº 35.252  
Impugnante: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Moacir G. Morais Filho  
Impugnados: ABDIAS RIBEIRO SOARES e outros  
Adv.: D. Cadmo Bastos Melo Jr. e outros  
DESPACHO: Digam os impugnados a respeito da petição de fls. 2/3 (CPC, art. 261, caput) Belém, 03.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

**HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO**

. Nº 34.114  
Requerente: SEBASTIÃO LEONARDO DE LIMA  
Adv.: Dr. Ilda da Cruz Gomes  
Requerido: DNER  
DESPACHO: Arquive-se. Belém, 03.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 34.119  
Requerente: CLELIA EDILA DOS SANTOS DAMASCENO  
Adv.: Dr. Eliana Couto Ribeiro  
Requerido: HOSPITAL SÃO JOÃO DE BARROS BARRETO  
DESPACHO: Igual ao anterior

. Nº 34.620  
Requerente: EGYWALDA SGERNI DE MESSIAS  
Requerida: UFP  
DESPACHO: Igual ao anterior

. Nº 34.674  
Requerente: JURANDIR DAS GRAÇAS ROSA DOS SANTOS  
Adv.: Dr. M. da Conceição Bernadelli  
Requerida: SUDAM  
DESPACHO: Igual ao anterior

. Nº 34.915  
Requerente: RAIMUNDO NONATO ANDRADE ALVES  
Adv.: Dr. M. Lúcia de Melo Carraganho  
Requerido: LAPAS  
DESPACHO: Igual ao anterior

**REPUBLICAÇÃO**

**CLASSE XII - EMBARGOS À EXECUÇÃO**

. Nº 34.635  
Embargante: LOJAS BRASILEIRA S/A  
Adv.: Dr. Alcides Augusto Pereira  
Embargada: SUNAB  
Adv.: Dr. Aláudio C. Ferreira  
DESPACHO: Diga a Embargante sobre os documentos de fls. 14 à 33. Belém, 17.06.88. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

**JUIZO FEDERAL - 4ª VARA**

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal  
Dr. WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor da Secretaria

**EXPEDIENTE DO DIA 03.08.88**

**TELEX:**

Nº 4833/88 : DD. Sr. Ministro do Tribunal Federal de Recursos, Dr. Gueiros Leite  
Assunto : Vem solicitar informações a fim de instruir julgamento Habeas Corpus em favor de Rubens F. Rocha de Lira, ref. processo nº 35.228  
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 03.08.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 4834/88 : DD. Sr. Ministro do Tribunal Federal de Recursos, Dr. Gueiros Leite  
Assunto : Vem solicitar informações a fim de instruir pedido de Liberdade Provisória

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

**OFÍCIO:**

Nº 3927 : DD. Sr. Ministro do Tribunal Federal de Recursos, Dr. Gueiros Leite  
Assunto : Vem solicitar informações a fim de instruir julgamento Habeas Corpus ref. processo nº 35.228, em favor de RUBENS FRANK ROCHA DE LIRA

DESPACHO : Junte-se aos autos, assim como cópia das informações. Belém, 03.08.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 3926 : DD. Sr. Ministro do Tribunal Federal de Recursos, Dr. Gueiros Leite  
Assunto : Vem solicitar informações p/ julgamento to Habeas Corpus nº 7444/PA, em favor de Rubens F. Rocha de Lira, ref. proc. nº 35.228  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

**PETIÇÃO INICIAL:**

Do : INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS/INTER  
Adv. : Dra. Albanisa Campos A. Pereira  
Assunto : Vem propor Ação de Desapropriação por interesse social contra LOURIVAL LOUZA e s/ mulher.

DESPACHO : A. Conclusos. Belém-PA, 03.08.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

Do : INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER  
Adv. : Dr. Edmir Mance  
Assunto : Vem propor Ação de Desapropriação por interesse social contra JEAN CRISTOS SAMARAS e s/ mulher.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

De : NILDO MOREIRA DE SOUZA  
Adv. : Dr. José Carlos Sampaio  
Assunto : Vem promover Reclamação Trabalhista contra EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/EBCT - Diretoria Regional do Pará.

DESPACHO : A. Conclusos. Belém-PA, 03.08.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

**DESPACHO EM PROCESSO:**

. Classe III - EXECUÇÃO FISCAL  
Exequente : S U N A B  
Adv. : Dra. Maria Sylvia Guimarães Pimenta  
Executados: L. Lopes Silva (Bar N. Sra. das Graças Lindiberto A. Souza (Marchantaria Ideal), J. Sampaio Junior (Barril), Orlando Araújo do Nascimento (Farmácia Perpétuo Socorro), Wilami Reire Santos Paixão, Miguel Paixão Farias (Mercadinho e Fruteira São Miguel), Cia Brasileira de Distribuição (Mini-Box), Giba Alimentos e Diversões Ltda (Giba), Supermercado Canadá Ltda, Valdi za Queiroz de Oliveira (Mercearia Padre Cícero), Tico's Bar Ltda, Manoel Ferreira Simões (Lanchonete D. Manoel), Supermercado Aliança Ltda, Fernando Lopes Costa (Casa Gello), Manoel Antonio dos Santos, Armazéns Corrêa Ltda, Companhia Brasileira de Distribuição (Pão de Açúcar), M.F. Leite Ribeiro (Sapataria Amazônia), M.B.F. Santos (Santos Materiais de Construção), J.B. Marques (Supermercado Beira-Rio), Waldir Pinto Raad (Mercadinho Campinense), João Souza dos Santos (Mercadinho Ceará), G.C. da Silveira (Unidos de Nazaré) e Companhia Brasileira de Distribuição (Well's) e Juarez Barbosa de Souza (Lanchonete Moranguinho) e Churrascaria na Brasa Ltda.  
DESPACHO : Cite-se. Belém-PA, 03.08.88, (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

. Classe IV - EXECUÇÕES DIVERSAS (Proc. nº 35169)  
Exeqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv. : Dra. Maria Cecília H. Rodrigues  
Execdo. : Ipê Madeira Ltda  
DESPACHO : Cite-se. Belém-PA, 03.08.88, (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro.

. Classe V - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (Processo nº 35.204)  
Autor : Benjamim Batista Galvão Filho e outra  
Adv. : Dra. Solange M. Frazão do Couto Dantas e outros  
Ré : Caixa Econômica Federal/CEF  
DESPACHO : Certifique-se se houve o recebimento ou se foi efetuado o depósito da importância consignada. Após, voltem os autos, conclusos. Belém, 03.08.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

. Classe VI - CARTA PRECATÓRIA (Proc. 35.205)  
Depcte. : Juiz de Direito da Comarca de Calçoene/Amapá  
Depedo. : Juiz Federal da 4ª Vara/Estado Pará

DESPACHO : Sobre a Certidão de fls. llv., ouça-se o Exequente, por sua representação nesta Capital. Intime-se. Belém, 03.08.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Classe VII - AÇÃO EZNAL (Proc. nº 35.228)  
Autora : JUSTIÇA PÚBLICA  
Réus : Rubens Frank Rocha de Lira e outros  
DESPACHO : Considero a Justiça Federal competente para prosseguir no seu processo e julgamento. Retornem os autos ao Ministério Público Federal, para que se manifeste sobre o pedido de realização de exame médico nos acusados. P.I. Belém-PA, 03.08.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

. Classe XI - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (Proc 35.307)  
Recte. : Aldo da Costa e Silva e outros  
Adv. : Dra. Paula Frassinetti Silva e outros  
Recdo. : Universidade Federal do Pará/UFFPA  
DESPACHO : Cite-se. Designo o dia 16 de setembro vindouro, às 09:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se. Belém, 03.08.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

DIRETOR DO FORO : DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR : DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA : DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO : DRª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Dacodoro, nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Carlos Raimundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96, do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu, Maria de Fátima Coimbra, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por todos e por mim subscrita.

Dr. José Anselmo F. Santiago - Juiz Distribuidor  
Paulo R. de Souza Meira - Procurador da República  
Carlos R. Luzio Affonso - Adv. Represent. OAB/PA  
Maria de Fátima Coimbra - Superv. Seção Distrib.

**CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:**

Nº 35.337 - DESAPROPRIAÇÃO  
Despte: I N T E R  
Despdo: Jean Cristos Samaras e s/mulher  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.338 - Despte: I N T E R  
Despdo: Lourival Souza e s/ mulher  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

**CLASSE XI - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:**

Nº 35.336 - Reclte: NILDO MOREIRA DE SOUZA  
Recldo: E B C T (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

BOLETIM Nº 144/88

**JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA**

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO -- Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro  
Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara  
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

**EXPEDIENTE DO DIA 04.08.88**

OFÍCIOS  
Nºs 1692 e 1692/88: Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : Vem encaminhar os IPLs nºs 48/88 e 46/88 - SR/DFP/PA, já devidamente relatados.  
DESPACHO : Vista ao Dr. Procurador da República. Belém, 04.08.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

**PETIÇÃO**

Petição da União Federal  
Proc. Rep. : José Augusto Torres Potiguar  
Assunto : Vem apelar ao Egrégio TFR da sentença proferida às fls. dos autos do proc. nº 31.331.  
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 04.08.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.



CARTA PRECATÓRIA restituída da Seção Judiciária no Estado de Goiás para o fim de citar o réu RENATO MOURA DE SOUZA, referente ao proc. nº 33.470.

DESPACHO : J. aos autos. Belém, 04.08.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara

**MANDADO DE SEGURANÇA**

PROCESSO : Nº 34.920  
 Impte. : Sílvia Lílian Rodrigues Viana  
 Adv. : Cyntia de Fátima S. Viana e outro  
 Imptdo. : Coordenador Geral do Curso de Odontologia da UFPA

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, indefiro o "writ" e, em consequência, torno sem efeito as liminares anteriormente concedidas (fls. 19 e 45). Custas ex-lege, pelos imigrantes. Sem honorários (Súmula 512, do STF). P. R. I. Oficie-se. Belém, 02.08.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal da 1ª Vara.

**EXECUÇÃO FISCAL**

PROCESSO : Nº 30.717  
 Exqte. : Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região

Adv. : Dr. Octaviano Gomes de Araújo  
 Exodo. : Hospital Santa Cecília

DESPACHO : 1. À Seção de Caução. 2. Desentranhe-se o cheque de fls. 10 e faça-se o depósito do respectivo valor na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo. Belém, 04.08.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

**AÇÃO PENAL**

PROCESSO : Nº 32.430  
 Autora : A Justiça Pública  
 Proc. Rep. : Paulo Meira  
 Réus : João Marques Quintal e outro  
 Adv. : Francisco Augusto de Castro Ribeiro e outro

DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 106. Dê-se vista dos autos pelo prazo legal. Belém, 04.08.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.435  
 Autora : A Justiça Pública  
 Proc. Rep. : Paulo Meira  
 Réus : Dagmar Gomes dos Santos e outros  
 Adv. : Raymundo João Oliveira de Macedo e outro

DESPACHO : Cumpra-se o que foi determinado à fl. 154. Sendo comum o prazo os autos devem permanecer em cartório. Belém, 04.08.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.514  
 Autora : A Justiça Pública  
 Proc. Rep. : Paulo Meira  
 Réus : Antônia Maria Ferreira da Cunha e outros

Adv. : Americo Leal

DESPACHO : Intime-se, para apresentação da defesa prévia, o defensor nomeado para o réu EDISON FREIRE, e os advogados dos acusados Maria do Socorro Chaves de Araújo e Domingos Branco de Melo. Belém, 04.08.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.466  
 Autora : A Justiça Pública  
 Proc. Rep. : Paulo Meira  
 Réu : Ciro Baía de Jesus

DESPACHO : Face à certidão de fls. 81 v., manifeste-se o Dr. Procurador da República. Belém, 04.08.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.847  
 Autora : A Justiça Pública  
 Proc. Rep. : Paulo Meira  
 Réus : José Arthur Pereira da Silva e outros

DESPACHO : Para atender à cota do Dr. Procurador da República, oficie-se ao Conselho Regional de Medicina, anexo do xerocópia do documento de fls. 139. Belém, PA, 04 de agosto de 1988. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara  
 Dr. FERNANDO NEVES TOOMTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

**EXPEDIENTE DO DIA 04.08.88****PETIÇÕES:**

Do: I. A. P. A. S.  
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha  
 Assunto: Vem dizer que nada tem a opor quanto ao pagamento, referente ao processo nº 26.385/84, podendo ser em cerrado o referido processo.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 04.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dr. Ruy Martini Santos  
 Assunto: Requer seja determinado a venda em leilão público dos bens ref. proc. nº 9.377

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: RAIMUNDO COSMO DA SILVA  
 Adv.: Dr. João Berkman L. Ferreira  
 Assunto: Requer a citação da União Federal e dar a causa no valor especificado ref. proc. nº 34.761

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: MATHILDE IZABEL DE AGUIAR e outros  
 Adv.: Dr. Paulo Damarão  
 Assunto: Vem dizer que concordam com o valor encontrado pelo perito e solicitam seja intimada a Aeronáutica a complementar o depósito. Referente ao proc. nº 25.280

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 04.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: FREDERICO CENTURION  
 Adv.: Dr. José Araújo de Figueiredo  
 Assunto: Requer juntada do instrumento de mandato incluso, aos autos do processo nº 30.615

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 04.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

**OFÍCIOS:**

Nº 1666/88-CART/DEF/PA  
 Da: Presidente do IPL nº 07/88-SR/DEF/PA

Assunto: Encaminha o IPL referido devidamente relatado.

DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 04.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

**DESPACHOS EM PROCESSOS:**

**EXECUÇÃO FISCAL**  
 Exeqüente: SUPERINTENDÊNCIA DO ABASTECIMENTO - SUNAB

Adv.: Dra. Heloísa Maria Cavaleiro Fagundes e outros

Procs. nºs: 34.725 34.963 34.966 35.093 35.099 35.102 35.108 35.114 35.117 35.120 35.123 35.140 35.149 35.158 35.198

Executados: HOTEL E RESTAURANTE LIMA BELA, ALDENOR CORDEI PIMENTEL GENTIL, FARMÁCIA DINIZ LTDA. - FILIAL, BOAVEY TURA PANTOJA DOS SANTOS, COMERCIAL BOULEVARD LTDA. (ARMAZÉM NICINHA), LEMOS E OLIVEIRA LTDA. (BIRINBAU LANCHES), MOURA COSTA N. (ALIMENTOS BÁSICOS), MERCANTIL VALENTE LTDA., MERCADINHO AJURICABA LTDA., JOÃO ALEXANDRE DA SILVA (MERCADINHO BELA RÍO), JAIR BARRETO BRITO (FRIGO RÍFICO MARI), A. BASTOS E CIA. LTD (LANCHINETE PAN. BENFICA), JOÃO BOCCO RUFINO MOISÉS (DANCETERIA CARRO SEL), MERCANTIL LOBATO LTDA, SELLTOM HOTELIS S/A. (respectivamente).

DESPACHOS: Cite-se, Arbitro os honorários de advogado em 10%. Belém, 04.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Exeqüente: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho e outro

Procs. nºs.: 34.977 34.980 34.983 34.986 34.989 34.992 35.053 35.059 35.062 35.065 35.068

Executados: GRÁFICA FLOR LTDA, MARIA LIMA DIAS DA CUNHA, TRANSPORTES BELÉM LISBOA Ltda, MADEIREIRA TAMOIOS LTDA. KADETAL, FREIRE DE LIMA, RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA., AGROPECUÁRIA SANTA JULIA S/A, CARLOS EDUARDO COELHO CHAVES, FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS, CONSTRUTORA SANTA PAULA LTDA., (respectivamente). Cite-se. Belém, 04.08.88. (a) Dr.

DESPACHOS: Cite-se. Belém, 04.08.88. (a) Dr.

Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal.  
 MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria.

**EXPEDIENTE DE 04.08.88****PETIÇÃO**

. CARLOS GILBERTO MOURA BARBOSA  
 Adv.: Dr. Manoel Garcia da Costa  
 Assunto: apresenta defesa prévia, resguardando-se, porém, para as alegações finais. Proc. 34.096.

DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 04.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**PROCESSOS****CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL**

. Nº 32.132  
 Exeqüente: INTER  
 Adv.: Dra. Albanisa Campos Aflalo Pereira  
 Executado: MANOEL RODRIGUES FORO

DESPACHO: Defiro o requerido a fl. 21. Belém, 04.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 32.162  
 Exeqüente: INTER  
 Adv.: Dra. Albanisa Campos Aflalo Pereira  
 Executado: JAIME DA SILVA LAVAREDA

DESPACHO: Defiro o requerido a fls. 17. Belém, 04.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 33.930  
 Exeqüente: INTER  
 Adv.: Dra. Albanisa Campos Aflalo Pereira  
 Executado: ANTONIO DA SILVA MATA

DESPACHO: Forneça a entidade exeqüente o endereço das pessoas indicadas para integrar a presente execução. Prazo: 30 dias. Belém, 04.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 34.244  
 Exeqüente: INTER  
 Adv.: Dra. Albanisa Campos Aflalo Pereira  
 Executado: FRANCISCO RIVALDO DE OLIVEIRA

DESPACHO: Diga o Exeqüente. Belém, 04.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 34.315  
 Exeqüente: INTER  
 Adv.: Dr. Irsef Souza e outros  
 Executado: TEÓFILO TECLIO VASCONCELOS

DESPACHO: idêntico ao anterior.

. Nº 33.578  
 Exeqüente: INTER  
 Adv.: Dra. Albanisa Campos Aflalo Pereira  
 Executada: SALUSTRIANA RODRIGUES DA TRINDADE

SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, tendo sido cancelada a dívida executada, decreto a extinção do feito com fulcro nas disposições do art. 26 da Lei nº 6.830/80 e determina o seu arquivamento nos moldes fixados no art. 3º do Decreto-Lei nº 2.377/87, após cumpridas as demais formalidades de estílo. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 04.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**CLASSE IV - EXECUÇÃO**

. Nº 35.036  
 Exeqüente: EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães  
 Executada: MARIA JUIZA DA SILVA FEIO

DESPACHO: Cite-se a executada. Intime-se a União Federal para, querendo, intervir no pleito (art. 7º da Lei nº 6.825/80). Belém, 04.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**CLASSE VII - PROCEDIMENTOS CÍVIS DIVERSOS****EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Nº 34.021  
 Embargante: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
 Adv.: Dr. Thadeu de Jesus e Silva  
 Embargada: SUNAB

Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira

DESPACHO: Colha-se a manifestação da embargante a respeito do conteúdo nas certidões de fl. 21-y no tocante à localização das testemunhas arroladas na inicial. Belém, 04.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 34.023  
 Embargante: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
 Adv.: Dr. Thadeu de Jesus e Silva  
 Embargada: SUNAB

Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira

DESPACHO: Depreque-se a citiva da testemunha ROSI VALDO COSTA CAMPOS no endereço apontado no Of. nº 122/88-GAB/SR/DEF/PA (fl. 23). Intime-se. Belém, 04.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo/outras



Agravados: CARMEM IZABEL RODRIGUES e/ou SÔNIA REGI NA RODRIGUES DA COSTA.

Adv.: Dra. Solange M. Frazão de Couto Dantas /  
DESPACHO: Trasladem-se as peças indicadas a fl. 17-V dos autos de Impugnação ao Valor da Causa (Proc. nº 33.335). Belém, 04.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 1ª Vara.

DIRETOR DO FORO:  
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:  
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:  
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:  
DRª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rábio de Souza Meira e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos a diante mencionados, tudo na conformidade do Provedimento nº 96, do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu, Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Daniel Paes Ribeiro - Juiz Distribuidor  
Paulo R. de Souza Meira - Procurador da República  
Carlos Raymundo L. Affonso - Adv. Repres. OAB/PA  
Maria de Fátima Coimbra - Superv. Seção Distrib.

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 35.340 - INTROMISSÃO ILEGAL DE ALIENÍGENA  
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA  
Réu: Darrel Addison Posey e outros  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 35.339 - ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL  
Repte: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Reqdo: Inquérito Policial nº 187/87-SR/DPF/PA

BOLETIM Nº 145/88

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro  
Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara  
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 05.08.88

OFÍCIOS

Nº 1691/88 : Domingos Ferreira Viana - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : Encaminha o IPL nº 032/88 - SR/PA, para requerer providências  
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 05.08.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Nº 1700/88 : Domingos Ferreira Viana - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : Encaminha o IPL nº 073/88 - SR/PA, para requerer providências.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1706/88 : Domingos Ferreira Viana - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : Encaminha o IPL nº 038/88 - SR/DPF/PA, para requerer providências.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1697/88 : Fábio Castano - Delegado de Polícia Federal (Coordenador Regional Policial)  
Assunto : Encaminha o IPL nº 051/88 - SR/DPF/PA, para requerer providências.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1707/88 : Samira de Oliveira Bueres - Delegada de Polícia Federal  
Assunto : Encaminha o IPL nº 092/85 - SR/DPF/PA, para requerer providências.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1708/88 : Samira de Oliveira Bueres - Delegada de Polícia Federal  
Assunto : Encaminha o IPL nº 053/85 - Delegada de Polícia Federal  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO

Petição de Elias Maciel

Adv. : Carlos Figueiredo  
Assunto : Vem apresentar defesa escrita em resposta ao proc. nº 35.209, em que é autora a Justiça Pública.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 05.08.88

PETIÇÕES:

De: RAIMUNDO SOUZA VASCONCELOS  
Adv.: Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanze-ller

Assunto: Vem ratificar o que foi dito e requer o prosseguimento do feito, até a satisfação total do pedido, ref. ao processo nº 15.890

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 05.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Da: S U N A B  
Adv.: Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira

Assunto: Vem impugnar os cálculos de fls. 06 pelos motivos que alega e requer sejam refeitos os referidos cálculos ref. proc. 34.871

DESPACHO: Idêntico ao anterior

DESPACHOS EM INQUÉRITOS:

Nº 077/87 - SR/PA  
DESPACHO: Remetam-se os autos ao Ministério Público para os devidos fins. Belém, 05.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nº 26.052  
AÇÃO ORDINÁRIA  
Autor: FREDERICO CARLOS SANTOS ALENCAR  
Adv.: Drs. Maria de Fátima Dias Klautau e outro

Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Drs. Maria Cecília R. Rodrigues e outros

DESPACHO: Sobre o cálculo de fls. 236, digam as partes no prazo de cinco dias. Belém, 05.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO:

Nº 27.907  
Autora: COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA  
Adv.: Dr. Roberto de Brito Veiga e outros

Ré: UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO: Ofereça tempestivamente a autora - apelante, na condição de agravada, contra-razões ao agravo interposto pela ré-apelada (Fls. 150//152). Belém, 05.08.88. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Represent.: Dr. Almerindo Trindade  
Réus.: EDILSON DE PAIVA GALVÃO e outros  
DESPACHO: Certifique-se se foi cumprido o Mandado remetido à Comarca de Ananindeua com o Ofício de fls. 115, bem como se Domingos Branco de Melo Filho ofereceu contra-razões, Belém, 05.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

CARTA PRECATÓRIA: Nº 34.850

Deprecante: JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA - SEÇÃO JU-  
DICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
Exeqüente: INST. DE ADM. FINANC. DA PREV. E  
ASSIST. SOCIAL (IAPAS)

Executada: COMESA ENGENHARIA S/A  
DESPACHO: Remetam-se os autos ao MM. Juiz Deprecante, com as nossas Homensagens. Belém, 05.08.88. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

Nº 34.219  
EXECUÇÃO  
Exeqüente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dr. Ruy Martini Santos  
Réu:(Executado) ANTONIO DAS MERCÊS SANCHES  
SENTENÇA: V i s t o s , e t c .  
(...) E X P O S I T I S ,  
Com fundamento no que dispõe o art 267, caput, inc. VI, c/c arts. 329 e 459, caput, última parte, tudo do Código de Processo Civil, -

aplicáveis ex vi do estatuído no art. 598, - Julgo extinto o presente feito. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 05.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

HABLAS CONFUS PREVENTIVO

Nº 35.251  
Paciente: RONALD MORAES DE AGUIAR  
Impetrante: Dr. Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos

SENTENÇA: V I S T O S , E T C .  
(...) E X P O S I T I S ,  
Indefiro a petição inicial. P. R. I. Belém, 05.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal

MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria  
EXPEDIENTE DE 05.08.88

OFÍCIOS

Nº 1685/88-CART/SR/DPF/PA  
Assunto: Encaminha documentos ref. ao I. Policial nº 257/86-SR/PA

DESPACHO: Junte-se aos autos respectivos. Belém, 05.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara

. Nº 245/88 e 1702/88-CART/SR/DPF/PA  
Assunto: Encaminha relatados os autos dos I.P nº 006/88-DPF.2/MARABÁ/PA e 075/88-SR/PA, respectivamente.

DESPACHO: N.A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 05.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES

. NEIVALDO J. FERREIRA e FRANCISCO B. PINHEIRO  
Adv.: Dr. Manoel Garcia da Costa  
Assunto: Apresenta defesa prévia ref. ao proc. nº 32.689

DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos, Belém, 05.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

. ANTONIO PEDRO TELXEIRA DE ATAÍDE  
Adv.: Dr. Alin Silvio A. Garcia  
Assunto: Requer o julgamento antecipado da lide, no proc. nº 33.474.

DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 05.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

. CEF

Adv.: Dr. Ruy M. Santos  
Assunto: Requer a suspensão do proc. nº 34.605, pelo prazo de 90 dias.

DESPACHO: J. Defiro. Belém, 05.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. SUNAB

Adv.: Drª Heloísa Mª C. Magundes  
Assunto: Impugna os cálculos de fls. 8, no proc. nº 34.872.

DESPACHO: Junte-se. Conclusos. Belém, 05.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. IAPAS

Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha  
Assunto: Requer a citação do co-responsável, Sr. Ércio O. de Andrade, proc. 31.616

DESPACHO: J. Defiro. Belém, 05.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. IAPAS

Adv.: Dr. Oswaldo B. de Carvalho  
Assunto: Requer a expedição de Carta Precatória ref. ao proc. nº 31.239, para a citação da executada.

DESPACHO: J. Defiro. Belém, 05.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. IAPAS (02 petições)

Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha  
Assunto: Requer o reforço do penhora nos procs. 31.615 e 31.619, respectivamente.

DESPACHO: J. Defiro. Belém, 05.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. IAPAS

Adv.: Dr. Mª Consuelo P. dos Santos  
Assunto: Requer a baixa do proc. nº 31.202 para a Contadoria para o cálculo

DESPACHO: J. Defiro. Belém, 05.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. IAPAS

Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha  
Assunto: Requer a penhora e avaliação dos bens, ref. proc. nº 31.627



DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 05.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. IAPAS (02 petições)  
Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha  
Assunto: Requer a suspensão dos procs. nº 31215 e 31.626

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 05.08.88 (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**PETIÇÕES INICIAIS**

. Ministério Público Federal  
Proc.: Dr. Paulo Meira  
Assunto: Requer o arquivamento do I.P. nº SR/DFP/PA-187/87

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 05.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. M. P. F.  
Proc.: Dr. Paulo Meira  
Assunto: Propõe denúncia contra Darrel Addison Posey, Paulino Paikam e Kube-I-Kaiapo  
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 05.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**PROCESSOS****CLASSE IV - EXECUÇÃO**

.Nº 34.999, 35.012, 35.049, 35.077, 35.080 e 35.195

Autor: CEF  
Adv.: Dr. Nelson C. Figueiredo e outros  
Réus: HÉLIO SILVA OLIVEIRA, FLORESTA VERDE-RURAL AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, JOSÉ CARLOS DE MESQUITA, AUGUSTO SÉRGIO BORGES, RAIMUNDO AMÉRICO LOUÇHARD SALES E OUTROS, GAROA TAXI AEREO LTDA E OUTROS, TRÊS RIOS COMERCIO IND E EXP DE MADEIRAS LTDA E OUTROS INDUSTRIA MADEIREIRA SERRA PELADA E OUTROS

DESPACHO: Citem-se os executados na forma requerida. Belém, 05.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara

**CLASSE XII - EMBARGOS À EXECUÇÃO**

.Nº 33.334  
Embargante: CARMEM I. RODRIGUES e/ou SONIA R. R. DA COSTA

Adv.: Dr. Solange M. F. do C. Dantas e outros  
Embargada: CEF

Adv.: Dr.ª Cecilia H. Rodrigues  
DESPACHO: 1. O destinatário do despacho em fronspício da petição inicial de embargos é o Sr. Cartorário. Assim, a ele cumpria providenciar a intimação da embargada, nos termos do art. 740 do CPC, para apresentar impugnação aos embargos, após o pagamento das custas iniciais, se efetuado no prazo do art. 10, I, da Lei 6.032/74.

2. A embargada compareceu antes de ser intimada impugnando efetivamente os embargos. Tempestivamente, é a sua manifestação, máxima frente ao que dispõe o art. 13 da Lei 6.032/74.

3. Defiro o pedido de depósito, no prazo de 10 dias, da importância de Cr\$-15.564,79, formulado pela embargante e para os efeitos do art. 5º "caput" da Lei 5.741/66, tendo em vista o que ficou decidido nos autos de impugnação ao valor da causa.

4. Designo o dia 10 de janeiro de 1989, as 9:00 horas, no lugar de costume, na sede desta Seção Judiciária para a realização de audiência de instrução e julgamento. Belém, 05.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**JUIZ FEDERAL - 4ª VARA**

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal

Dr. WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

**EXPEDIENTE DO DIA 05.08.88****OFÍCIO :**

Nº 1698/88 : Presidente do Inquérito Policial nº 101/88-SR/PA

Assunto : Vem encaminhar os autos do inquérito supra mencionado, e solicitar dilação de prazo para prosseguimento das diligências.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias. Belém, 05.08.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

**PETIÇÃO INICIAL : (Classe IV)**

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)-Filial Belém  
Adv. : Dr. Ray Martini Santos  
Assunto : Vem propor ação de execução contra VIAÇÃO AGUIAR LTDA.

DESPACHO : A. Conclusos. Belém-PA, 05.08.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF-Filial Belém  
Adv. : Dra. Maria Amélia Maia Franco  
Assunto : Vem propor ação de execução contra PILAR FUYAL RECIO.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF-Filial Belém  
Adv. : Dra. Maria Cecília H. Rodrigues  
Assunto : Vem propor Execução Forçada contra P. ALMEIDA & ALMEIDA LTDA.

DESPACHO : A. Conclusos. Belém-PA, 05.08.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

**PETIÇÃO :**

De : BANCO REAL S/A  
Adv. : Dr. Álvaro Cavalcante Bezerra  
Assunto : Vem apresentar sua contestação nos autos da ação de desapropriação, ref. processo nº 35.171

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 04.08.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

De : MARINA FERREIRA DA ROCHA  
Adv. : Dr. Deoclécio da Paz Pereira  
Assunto : Vem fazer Justificação Judicial contra INES (Instituto Nacional da Previdência Social), para recebimento de pensão.

DESPACHO : A. Conclusos. Belém-PA, 05.08.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

De : MARIA DO CARMO RAMOS  
Adv. : Dr. Paulo Wellington S. Santos  
Assunto : Vem requerer pedido de Justificação Judicial contra INES, p/ recebimento de pensão.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

**DESPACHO EM PROCESSO:**

Nº 35.155 : EXECUÇÃO FISCAL (Classe III)  
Exqte. : S U N A B  
Adv. : Dra. Heloísa Maria Cavalheiro Fagundes  
Exodo. : Artur Rodrigues de Souza (Um dois feijão com arroz)

DESPACHO : O depósito em dinheiro para garantia da execução deverá abranger o "valor da dívida, juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa" (art. 9º, da Lei nº 6.830, de 1980), sendo certo que dito valor há que ser atualizado à data do depósito.

No caso, como se vê pelo cálculo de fls. 9, esse valor alcança a importância de Cr\$ 36.866,02 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis cruzados e dois centavos), que é o que deve ser depositado, para garantir a execução. Intime-se. Belém, 05.08.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

**SENTENÇA :**

Nº 35.232 : HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO (Classe XII)  
Reqte. : NESTOR FERREIRA PINTO  
Adv. : Dra. Iêda da Cruz Gomes\*  
Reqdo. : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem/DNER

DESPACHO : Vistos, etc. Homologo a Opção manifestada por NESTOR FERREIRA PINTO para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos a partir de 02.05.72. P. R. I. Belém-PA 04.08.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

**DIRETOR DO FORO:**

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

**JUIZ DISTRIBUIDOR:**

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO!

**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:**

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

**SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:**

DR.ª MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

**(Audiência de Distribuição)**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor, Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Carlos Raimundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos acima mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96, do Egrégio Tribunal Federal de Recursos.

E para constar, eu, Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

José Anselmo de F. Santiago - Juiz Distribuidor  
Paulo R. de Souza Meira - Procurador da República  
Carlos R. Luzio Affonso - Adv. Repres. OAB/PA  
Maria de Fátima Coimbra - Superv. Seção Distrib.

**CLASSE IV - EXECUÇÕES DIVERSAS:**

Nº 35.342 - Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Exodo: P. Almeida & Almeida Ltda e outros.

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.343 - Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Exodo: Pilar Fuyal Recio e outros

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.344 - Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Exodo: Viação Aguiar Ltda e outros

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

**CLASSE VI - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL/FEITOS NÃO-CONTENCIOSOS**

Nº 35.341 - Reqte: MARIA DO CARMO RAMOS  
Reqdo: I N P S

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.345 - Reqte: MARINA FERREIRA DA ROCHA  
Reqdo: I N P S

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

(S. R. nº 23766)

BOLETIM Nº 146/88

**JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA**

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro  
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

**EXPEDIENTE DO DIA 08.08.88****TELEX**

Nº 1416/88 : Ministro Washington Bolívar - Vice-Presidente do Conselho da Justiça Federal, no exercício da Presidência

Assunto : Vem comunicar que expediu ato designando o MM. Juiz Federal, Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO, para assumir a titularidade plena da 4ª Vara desta Seção, no período de 08.08 a 06.09.88, durante as férias regulamentares do MM. Juiz Federal da 4ª Vara, Dr. Daniel Paes Ribeiro.

DESPACHO : Ciente. Acusar, dar ciência ao MM. Juiz Federal e arquivar. Belém, PA, em 08.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

**OFÍCIOS**

Nº 033/88 : João Francisco Lins Maciel - Coordenador Regional Judiciário - SR / DFP/PA

Assunto : Vem atender a solicitação feita através do Ofício nº 3310-JF, de 18.12.87, no que tange a apresentação de servidores daquela entidade

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 08.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2265/88 : Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara - JF/PA

Assunto : Vem comunicar que, nesta data, entrou em gozo de férias deferidas pelo Egrégio CJF, relativas ao exercício de 1987.

DESPACHO : Comunicar ao CJF e arquivar. Belém, PA, em 08.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro.

Nº 1695/88 : Samira de Oliveira Buares - Delegada da Polícia Federal

Assunto : Vem, com o fim de dar andamento ao IEL nº 053/85 - SR/PA, reitar os termos do Ofício nº 1454/88 - CART/SR/DFP/PA, de 06.07.88, ref. ao Ofício nº 1777-JF/PA.

DESPACHO : N. A. Acusar e responder. Belém, PA, em 04.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1699/1701/88 : Domingos Ferreira Viana - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha os IPEs nºs 236 e 229/87, solicitando concessão de prazo.

DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de 30 (trinta) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 04.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.



Nºs 1710 - 1711 e 1712/88: João Francisco Lins Máciel Borges - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha os IFLs nºs 171 - 224 e 091/87 - SR/DEF/PA, solicitando concessão de prazo.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1722/88 : Néder Duarte - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha o IFL nº 226/87 - SR/DEF/PA, devidamente relatado.

DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República para os devidos fins. Belém, PA, em 05.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**PETIÇÕES**

Petição de Wilson Silva

Adv. : Ary Jansen Branco

Assunto : Vem oferecer os presentes Embargos à Execução, que deverão ser apenas dos ao processo principal, de nº 28.480.

DESPACHO : A. em apenso ao processo principal, conclusos. Belém, PA, em 08.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do Ministério Público Federal

Proc. Rep. : Paulo Rúbio de Souza Meira

Assunto : Vem respeitosamente aditar a denúncia para nela incluir ADMILSON SARAIVA CAVALCANTE, ref. ao proc. número 34.822.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 08.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da Procuradoria Seccional do INTER/AP

Proc. : Alípio Oliveira Santos (INTER/MI - RAD)

Assunto : Vem requerer com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80 (LEF) a extinção do presente processo de Execução Fiscal nº 1.958/87.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAMS

Adv. : Oswaldo Brabo de Carvalho

Assunto : Vem dizer que nada tem a opor ao pedido da Executada às fls. 13, referente ao proc. nº 28.053.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da Fazenda Nacional

Proc. Rep. : José Augusto Torres Potiguar

Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 21.519.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de José Maria Chaves Sampaio

Adv. : Edílson Oliveira e Silva

Assunto : Vem aditar a petição por si apresentada em 27.07.88, cumprindo-lhe, para tanto, expor e requerer o que segue, ref. ao proc. nº 11.387.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Nina Barcessat

Adv. : Camilo Montenegro Duarte

Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 24.338/83.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF

Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo

Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 30.673.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF

Adv. : Maria Amélia Maia Franco

Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 8.083 e afinal requerer o que se segue.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Leal Santos Pescados S/A

Adv. : Haroldo Alves dos Santos

Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 34.552.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Ministério Público Federal

Proc. Rep. : Paulo Rúbio de Souza Meira

Assunto : Vem apelar da r. decisão proferida nos autos do proc. nº 33.146 - Mandado de Segurança para o Egrégio TFR

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Ministério Público Federal

Proc. Rep. : Paulo Rúbio de Souza Meira

Assunto : Vem apelar para o Egrégio TFR da

r. decisão proferida nos autos do proc. nº 32.785 - Mandado de Segurança.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da SUDEPE

Proc. : Nilvanda da Silva Alves de Lima

Assunto : Vem requerer a liquidação da sentença, ref. ao proc. nº 25.377/84.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS

Proc. : Joaquim M. Rocha

Assunto : Vem dizer que nada tem a opor quanto aos mencionados pagamentos, referentes aos procs. nºs 17.953/80 e 21.361/82.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS

Proc. : Wilson C. de Souza

Assunto : Vem requerer o reforço da penhora. Proc. nº 19.639.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da Sotave Amazônia Química e Mineral S.A.

Adv. : Santana Pereira

Assunto : Vem apresentar o MEMORIAL, referente ao proc. nº 34.452.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 04.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da CEF

Adv. : Ruy Martini Santos

Assunto : Vem dizer que nada tem a opor quanto ao pagamento da dívida pelos devedores, ref. ao proc. nº 31.952.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Nilson Alves Trajano

Adv. : José Cabral

Assunto : Vem prestar esclarecimentos em cumprimento ao r. despacho de fl. 129, ref. ao proc. nº 18.899.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INTER

Adv. : Albanisa Campos Aflalo Pereira

Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 33.780.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Rui Guilherme Carvalho de Aquino

Adv. : Rui Aquino

Assunto : Vem informar que desconhece o endereço do reclamante Raimundo Sarmento da Silva, ref. ao proc. número 25.586.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Conclusos. Belém, PA, em 05.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do SOCOR - Clínica do Coração Ltda.

Adv. : Oswaldo Trindade

Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 30.719.

DESPACHO : N. A. Faça-se o depósito na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo. Após, voltem-me os autos conclusos. Belém, PA, em 04.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da Clínica e Pronto Socorro São Luiz Ltda.

Adv. : Oswaldo B. de A. Trindade

Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 30.720.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da Clínica Cirúrgica Ortopédica Ltda. (Clínica dos Acidentados)

Adv. : Oswaldo B. de A. Trindade

Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 30.716.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS

Adv. : Wilson Cardoso de Souza

Assunto : Vem requerer o sobrestamento da execução nº 27.498 pelo prazo de 30 (trinta) dias.

DESPACHO : N. A. Como pede. Belém, PA, em 04.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da CEF

Adv. : Maria Amélia Maia Franco

Assunto : Vem requerer a suspensão do feito, proc. nº 9.550 - Ação de Depósito, pelo prazo de 120 dias.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

**ACÃO PENAL**

PROCESSO : Nº 9.673

Autor : Ministério Público Federal

Proc. Rep. : Paulo Meira

Réu : Menassen Maman

Adv. : Aristarcho Expedito dos S. Filho

DESPACHO : Já que o réu não compareceu à audiência admonitória, como consta da certidão de fls. 166, torno sem efeito a suspensão condicional da pena e contra ele mando expedir o competente mandado de prisão, o qual deverá ser encaminhado à Polícia Federal, para os devidos fins. Belém, PA, em 08.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 15.817

Autora : A Justiça Pública

Proc. Rep. : Almerindo Trindade

Réu : José Santana da Silva Mesquita

Adv. : Heliomar Gonçalves de Matos

DESPACHO : Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal, Belém, PA, em 08.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 16.018

Autor : Ministério Público Federal

Proc. Rep. : Almerindo Trindade

Réus : Antônio Costa e outros

Adv. : Paulo Rola e outros

DESPACHO : Ouça-se o representante do órgão do Ministério Público Federal em face do contido na certidão de fls. 538 Belém, PA, em 08.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 18.340

Autor : Ministério Público Federal

Proc. Rep. : Almerindo Trindade

Réu : José Humberto de Oliveira

Adv. : Arnaldo Tavares Neves

SENTENÇA : Vistos etc. Considerando o parecer de fls. 162 verso, emitido pelo representante do órgão do Ministério Público Federal, com base no art. 107, item IV, do Código Penal, Juízo extinta a pretensão executoria da pena a que foi condenado o réu JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA. Em consequência, ordene o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, PA, em 08.08.88. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

**EXPEDIENTE DO JUIZ FEDERAL-AUXILIAR DA 1ª VARA**

OFÍCIOS

Nº 1713/88 : Bel Domingos Ferreira Viana - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha o IFL nº 029/88 - SR/PA, solicitando baixa para complementação das diligências.

DESPACHO : Idêntico, digo. N. A. Conclusos. Belém, 08.08.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Nº 1717/85 : Bel. Néder Duarte - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha o IFL nº 074/88 - SR/DEF/PA, solicitando concessão de novo prazo.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1718/88 : Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha o IFL nº 232/86 - SR/PA

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

**PETIÇÕES**

Petição da FCAP

Adv. : Áurea de Fátima B. Gomes

Assunto : Vem apresentar o cálculo do valor das horas extras vencidas (individuais), referentes aos meses de dezembro/87 a julho/88, ref. ao proc. nº 34.475.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de José Gerken

Adv. : Solange M. F. do Couto Dantas

Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 29.380.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da SUNAB

Adv. : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira

Assunto : Vem, inconformado com a r. sentença de fls., que declarou extintos os presentes processos nºs 34.582 - 34.585 - 34.591 - 34.594 - 34.597 - 34.709 e 34.712, vem interpor os presentes Embargos Infringentes do julgado.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.



Petição da Clínica Urológica do Pará Ltda.  
Adv.: Oswaldo B. de A. Trindade  
Assunto: Vem requerer a admissão do depósito da quantia de Cz\$ 47.723,31 (cheque anexo), ref. ao proc. nº 30.725.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição da Clínica Dalmázia Pozzi Ltda.  
Adv.: Oswaldo B. de A. Trindade  
Assunto: Vem requerer a admissão do depósito da quantia de Cz\$ 83.078,15 (cheque anexo), ref. ao proc. nº 30.727.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de Paulo Luciano Pinheiro da Conceição  
Adv.: Wilson Velasco  
Assunto: Vem formular RECURSO NO SENTIDO ESTRITO, com respaldo no art. 582 do CPP. Proc. nº 357221/88.

DESPACHO: A. em apartado. Intime-se o recorrente para, no prazo de dois dias, indicar as peças dos autos de que pretenda traslado (art. 587, do CPP). Belém, PA, 08.08.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

**EM TEMPO****TELEX**

Nº 370/88

Assunto: Ariosto de Rezende Rocha - Juiz Federal da 4ª Vara-RJ  
Assunto: Vem comunicar que foi designado o dia 16.08.88, às 15:00 h, para a audiência de inquirição da testemunha JOSÉ MAURÍCIO NERY DA COSTA, referente ao proc. nº 22.011.

DESPACHO: Junte-se aos autos e dê-se ciência aos interessados. Belém, PA, em 03.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**OFÍCIOS**

Nº 091/88

Assunto: Jorge Wilson Ribeiro D'Almeida Couto e Gilberto Augusto Monteiro Chaves - Gerente de Aplicação e Captação, em exercício e Gerente Geral, respectivamente.

Assunto: Vem prestar informações solicitadas através do Of. nº 2078/88-JF/PA

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, PA, em 03.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2233/88

Assunto: Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara  
Assunto: Vem comunicar que reassumiu o exercício de seu cargo, do qual estava afastado desde 04.07.88 por motivo de férias regulamentares, período aquisitivo de 1987 (parciais).

DESPACHO: Acusar, comunicar ao CJF e arquivar. Belém, PA, em 03.08.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

**EXPEDIENTE DO DIA 08.08.88****OFÍCIOS:**

Nºs.:

1656, 1657, 1663, 1667, 1675, 1677, 1678, 1684/88-CART/SR/DFP/PA

Do:

Presidente dos IPLs nºs. 55/88-SR/DFP/PA, 052/88-SR/DFP/PA, 180/87-SR/PA, 209/87-SR/DFP/PA, 034/88-SR/DFP/PA, 058/88-SR/DFP/PA, 024/88-SR/DFP/PA, e 204/87-SR/DFP/PA (reg. pecivamente).

Assunto:

Encaminha IPLs referidos, solicitando a baixa para complementação das diligências.

DESPACHOS:

I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 12-09-88 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 08.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

**DESPACHOS EM INQUÉRITOS:**

Nºs.:

099/87-DFP.2/MB e 216/87-SR/DFP/PA

Ref. Of. nºs:

1655/88-CART/SR/DFP/PA e 243/88 - SCOR - Solicitação de novo prazo para complementação das diligências

DESPACHOS:

Idênticos ao anterior

**PETIÇÕES:**

De:

RENATO ABRU ALBUQUERQUE

Adv.:

Dra. Sônia Yara de Brito Carvalho

Assunto: Vem apresentar RECURSO NO SENTIDO ESTRITO, requerendo mandar encaminhar a Superior Instância. Ref. aos processos nºs 35.167 e 35.189.  
DESPACHOS: N. A. Conclusos. Belém, 08.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Do: INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - IMER  
Adv.: Dr. Antonio Rito das Graças Tavares  
Assunto: Vem oferecer Contestação aos termos de demanda que menciona - Ref. proc. nº 35.084

DESPACHO: N. A., Ficando em separado as três plantas heliográficas. Belém, 08.08.88 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

**DESPACHOS EM PROCESSOS:****EXECUÇÃO FISCAL**

Nºs:

34.748 e 34.752

Exeqlente:

I A P A S

Adv.:

Drs. Elizabeth Lopes Figueiredo e Joaquim Moreira Rocha (respectivamente)

Executados:

GEOSER SERVIÇOS DE GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA., e CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMILCAR OLIVEIRA (respectivamente)

DESPACHOS:

Junte-se cópia do despacho proferido a fls. 17/19 do Processo nº. 18.670 e proferido a fls. 45/47 do Processo nº 20.204. Belém, 08.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº

34.865

Exeqlente:

S U N A B

Adv.:

Dra. Heloísa Maria C. Fagundes

Executado:

A. M. VIANA E CIA LTDA.

DESPACHO:

(...) Ante todo o exposto, declaro correto o valor que foi pago pelo executado a título de honorários de advogado. Intime-se. Belém, 08.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

**SENTENÇAS PROFERIDAS:****EXECUÇÃO**

Exeqlente:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.:

Dr. Ruy Martini Santos

Executada:

ROSA MARIA FARIAS DE SALES

SENTENÇA:

Vistos, etc.  
(...) EX POSITIS,  
Com fundamento no que dispõe o art. 267, caput, inc. VI, c/c arts. 329 e 459, caput, última parte, tudo do Código de Processo Civil, - aplicáveis ex vi do estatuído no art. 589, - julgo extinto o presente feito. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 08.08.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal.

MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DE 08.08.88

**OFÍCIOS**

Nº 07/88

Assunto: Pretoria de São Caetano de Odívelas  
Assunto: Devolve Mandado de Notificação, devidamente cumprido, ref. proc. nº 32.507.

Despacho: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 08.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 102/88 - CG CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Assunto: Encaminha TABELA DE CUSTAS ref. a Portaria nº 166/88 de 29.07.88.

Despacho: À Secretaria para os fins. Belém, 08.08.88 (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 1724/88-CART/SR/DFP/PA

Assunto: Presta informação ref. Proc. nº 34.826.  
Despacho: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 08.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 1714/88 - CART/SR/DFP/PA

Assunto: Encaminha os autos do IPL nº 102/87-SR/DFP/PA, solicitando prorrogação de prazo para complementação de diligências.

Despacho: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 08.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**PETIÇÕES:**

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS.

Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha.

Assunto: Requer extinção, pelo pagamento, dos autos do Proc. nº 31.543.

Despacho: J. conclusos. Belém, 08.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara

**COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO**

Adv.: Dra. Izabel Pereira Gomes

Assunto: Requer homologação dos cálculos e prosseguimento do feito nos autos do Proc. 32.631  
DESPACHO: Idêntico ao anterior. Belém, 08.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Fed. 3ª Vara

**PROCESSOS****CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL**

Nº 31.922

Exeqlente: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

Adv.: Dr. Aláudio C. Ferreira

Executado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO JOSÉ

LTDA. (Sup. São José)

DESPACHO: Diga a exequente sobre as certidões de fls. 16V e 18. Belém, 08.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**CLASSE V - AÇÃO DECLARATÓRIA**

Nº 34.706

Autora: INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DA AMAZÔNIA S/A

Adv.: Dr. João Roberto Cavaleiro de Macêdo e outros.

Reu: FRANCISCO FERNANDO DAGIER LOBATO E OUTROS

DESPACHO: Notifique-se, por mandado, a autora a efetuar o recolhimento das custas discriminadas a seguir, no prazo de vinte e quatro (24) horas. (u) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara. (08.08.88)

**CLASSE XII - ALVARÁ JUDICIAL**

Nº 34.556

Requerente: ANA MARIA MIRANDA MENESCAL

Adv. Dr.: Bernardo Nunes Moraes e outros

Requeridas: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Notifique-se, por mandado, a autora a efetuar o recolhimento das custas discriminadas a fl. 22, no prazo de vinte e quatro (24) horas. Belém, 08.08.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**JUIZO FEDERAL - 4ª VARA**

Dr. José Ferreira Neves Neto - Juiz Federal, no exercício da 4ª Vara

Dr. Waldir Borges Corrêa - Diretor de Secretaria

**EXPEDIENTE DO DIA 08.08.88****PETIÇÃO:**

Proc. 35444 : MANDADO DE SEGURANÇA

Do: Superintendente Regional do IAPAS/PA

Assunto: Vem apresentar esclarecimentos ref. proc. 35444.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 08.08.88, (a) José Ferreira Neves Neto, Juiz Federal, no exercício da 4ª Vara.

Proc. 35228 : AÇÃO PENAL

Do: Dr. Manoel Garcia da Costa

Assunto: Vem comunicar de sua desistência das alegações preliminares ref. proc. 35228, dos acusados MARLO MAHALLA, ERIC JONES e EDE RÁIDO "DIOURO"

DESPACHO: J. aos autos. Belém, 08.08.88, (a) José Ferreira Neves Neto, Juiz Federal, no exercício da 4ª Vara.

**DESPACHO EM PROCESSO:**

Nº 35.228 : AÇÃO PENAL (Classe VII)

Autora: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo R. de Souza Neira

Réus: Rubens Frank Rocha de Lira e outros

DESPACHO: Nada a sanear. Defiro os pedidos de fls. 58/59 e 70. Oficie-se ao Senhor Diretor

do Presídio São José, nesta cidade, onde encontram-se os réus RUBENS FRANK ROCHA DE LIRA e RONEY DELANO MAHALLA e, solicite-se o encaminhamento dos mesmos, devidamente escoltados, a fim de serem submetidos a exame de corpo de delito solicitado pela defesa, ao Instituto Renato Chaves, também nesta cidade. Designo o dia 16 de agosto de 1988, às 09:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, que deverão ser notificadas regularmente. Notifique-se os réus não revéis e seus defensores. Ciente o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se mandado. Oficie-se. Belém, 08.08.88, (a) José Ferreira Neves Neto, Juiz Federal, no exercício da 4ª Vara.

**Em Tempo:**

PETIÇÃO | HAROLDO DA COSTA MENDES e outros

Adv.: Dr. José Maria Pereira Silva

Assunto: Vem interpor recurso em sentido estrito da sentença de Habeas Corpus preventivo ref. Proc. 35.206.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 08.08.88, (a) José Ferreira Neves Neto, Juiz Federal no exercício da 4ª Vara.

(G. R. nº 23785)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

NOT TRT SJ Nº 118/88 Belém, 18.8.88 DA: CHEFE DA SEÇÃO DE CERTIDÕES E TRASLADOS AO: SR. ALEXANDRE DA SILVA PINHEIRO ASSUNTO: Contraminuta

NOTIFICADO V. SA. de que foi interposto AGRAVO DE INSTRUMENTO por SANCO DO BRASIL S/A nos autos do Processo TRT AT Nº 109/88 contra ALEXANDRE DA SILVA PINHEIRO, havendo prazo legal para contraminutar, querendo.

Saudações, Vera Lucia Barros Moraes Chefe da Seção de Certidões e Traslados (G. R. nº23599)

NOTA Nº 213/88

PROCESSO TRT RP Nº 205/88 EXEQUENTES: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS EXECUTADO: MUNICIPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Procedimento Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Zona, aos 18 dias de agosto de 1988.

Maria da Conceição Alves Bastos Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 214/88

PROCESSO TRT RP Nº 206/88 EXEQUENTE: RENIRALDO DE PAULA LIMA EXECUTADO: MUNICIPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SESMA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Procedimento Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Zona, aos 18 dias de agosto de 1988.

Maria da Conceição Alves Bastos Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 215/88

PROCESSO TRT RP Nº 207/88 EXEQUENTE: PEDRO LUIZ DO NASCIMENTO EXECUTADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Procedimento Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Zona, aos 18 dias de agosto de 1988.

Maria da Conceição Alves Bastos Diretora do Serviço Processual

(G. R. nº 23898)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO No. 10.873

Processo n. 700/88 Autos de Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Território Federal do Amapá.

Referência: Município de Macapá Juiz Relator: Des. Romão Amóedo Neto Ementa: Registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva. Comprovado o cumprimento dos requisitos formais e atendidas as exigências legais e regulamentares é deferido o pedido de registro.

RELATÓRIO O Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Território Federal do Amapá, através de ofício subscrito pelo Presidente da Comissão Executiva Regional, pleiteia o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva municipal de Macapá, eleitos em Convenção realizada a 24 de abril de 1988.

O pedido está convenientemente instruído com a documentação exigida; que se acha revestida das formalidades legais e regulamentares.

Esta Corte publica o Edital dando ciência aos interessados, sem que houvesse impugnações, tudo como certifica o Certidão de fls. 09v.

O Órgão do Ministério Público Eleitoral opinou pelo deferimento do pedido. VOTO Isto posto, comprovado que está o cumprimento das exigências formais e atendidos os requisitos legais aplicáveis à espécie, como, ainda, considerando o parecer do douto Representante do Ministério Público, sou pelo deferimento da pretensão. É o meu voto.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, em deferir o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, do Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Território Federal do Amapá, em Macapá, conforme nominata contida nos autos e nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de julho de 1988. (as) Des. Lydla Fernandes - Presidente, em exercício, Juiz Romão Amóedo Neto - Relator, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

Nominata do diretório municipal e respectiva comissão executiva do Partido Democrático Trabalhista - PDT, seção do Território Federal do Amapá, de Macapá. DIRETÓRIO - Santa Cruz Barbosa Chagas, Álvaro Castilho Amorais, Heloisa Helena Figueiredo Pereira, Rosário Coutinho da Silva, José de Castro Tabosa, Hilário Pereira Góes Filho, Walter Cardoso de Freitas, Zozimar Uchôa da Silva, Maria Wanderley Chagas da Silva, Mauro Cavalcante Maciel, Lúcia Thereza Pinto Pereira, Ana de Souza Góes, Raimundo Magalhães, Heleni Pereira Martins, João Pereira da Graça, Luiz Alberto Pinto Pereira, Irene Pinto Pereira, Humberto de Góes Pereira, José Arcângelo Pinto Pereira, Maria Wanderley da Costa Chagas, Ana Lidia de Sá Miranda, Eunice Gomes Pereira, Joana da Rocha Pinto, Milton Pacheco Rodrigues, Oivaldo Martins da Silva.

SUPLENTE - Ivone Sampaio Duarte, Iguará Gouveia dos Santos, Alci Gemaque Barreto, Demerval da Silva Góes, Inácio Mendes Correia, Inês de Lima Braga, Maria Ita Quaresma, Norma Cardoso de Freitas.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL - Álvaro Castilho Amorais, Hilário Pereira Góes Filho, Maria Wanderley Chagas da Silva, Lúcia Thereza Pinto Pereira, José Arcângelo Pinto Pereira, Ana Lidia de Sá Miranda, Rosário Coutinho da Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA - Presidente - Santa Cruz Barbosa Chagas; Vice-Presidente - Lúcia Thereza Pinto Pereira; Secretário - Walter Cardoso de Freitas; Tesoureiro - José de Castro Tabosa.

ACÓRDÃO No. 10.877

Processo n. 305/88 Autos de Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB Seção do Pará

Referência: Município de Soure Relator - Juiz Carlos Fernando de Souza Gonçalves Ementa - Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Pedido indeferido, em vista do partido não possuir filiados suficientes para formar Diretório.

RELATÓRIO O Presidente da Comissão Provisória da Executiva Regional do Partido Socialista Brasileiro - PSB, no Pará, requer a Presidência desta Corte, o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Soure, juntando para tal os documentos exigidos pela Lei Eleitoral, devidamente conferidos pelo Escrivão e vistos pela Juiz Eleitoral.

Recebido na Corte, foi determinado, pela Presidência deste TRT, que fosse baixado edital para dar conhecimento às partes interessadas e nenhuma impugnação foi apresentada, enquanto que o setor competente informou que concorreu chapa única sendo eleita por unanimidade, que foram eleitos 21 membros efetivos e sete suplentes, que o Partido não informou o número de eleitores filiados à Agremiação Política no Município, bem como o setor competente do Tribunal não possui dados neste sentido, que seria necessário a existência de 55 eleitores no mínimo, tendo em conta o número do eleitorado até 14 de dezembro de 1987. Em vista deste fato foi determinado que o processo baixasse em diligência para que o Partido comprovasse o número de eleitores filiados ao mesmo no Município, o que foi feito, tendo sido juntada uma certidão dada pelo Cartório esclarecendo que o Partido possui 28 filiados (fls. 19). Dado vista ao Ministério Público o mesmo opinou pelo indeferimento em vista do Partido não ter filiados suficientes para formar Diretório.

É O RELATÓRIO II - VOTO

Conforme consta dos autos, seria necessário o mínimo de 55 filiados ao Partido, no entanto a Agremiação Política só possui 28, por este motivo provado o número insuficiente, acolho o parecer do Ministério Público e voto pelo indeferimento.

É O MEU VOTO ACORDAM os Juizes Membros do TRE-PA, à unanimidade, em indeferir o pedido, em consonância com voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do TRE do Pará, em 21 de julho de 1988

(as) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello - Presidente, Juiz Carlos Fernando de Souza Gonçalves - Relator, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO No. 10.881

Processo n. 750/88 Autos de Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva Interessado: Partido Municipalista Brasileiro - PMB, Seção do Pará

Referência: Município de Salvaterra Relator - Juiz Carlos Fernando de Souza Gonçalves Ementa - Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva indeferido por não cumpridas as formalidades legais pertinentes à matéria.

RELATÓRIO O Presidente do Partido Municipalista Brasileiro - PMB, Seção do Pará, através de ofício, requer a Presidência desta Corte, o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, do Município de Salvaterra, anexando os documentos exigidos pela lei, devidamente conferidos pelo Escrivão Eleitoral e vistos pela Juiz da Zona.

Recebido o pedido, foi determinada a publicação do Edital para conhecimento das partes interessadas, e nenhuma impugnação foi apresentada, enquanto que o setor competente informa que seria necessário o mínimo de 40 eleitores filiados ao Partido no Município e que não tinha condições de informar quantos eleitores eram filiados ao Partido, por insistir no órgão qualquer informação a respeito do Juiz da 3a. Zona Eleitoral.

Em vista deste fato, foi baixado em diligência o processo para que o Partido suprisse a deficiência apontada, e através de ofício número SCE/SJ-2159/88, foi comunicado ao Presidente do mesmo e nenhuma providência foi tomada. Dado vista ao Ministério Público, o mesmo opinou pelo indeferimento, é o Relatório.

Acolho o parecer do Ministério Público para indeferir o pedido em face da inexistência de comprovação do número de filiados ao Partido até 15 dias antes da convenção.

ACORDAM os Juizes Membros do TRE do Pará, à unanimidade, em indeferir o pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, do Partido Municipalista Brasileiro, Seção do Pará, em Salvaterra, nos termos do Voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 21 de julho de 1988

(as) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello - Presidente, Juiz Carlos Fernando de Souza Gonçalves - Relator, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO No. 10.878

Processo número 449/88 Autos de: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro PTB, Seção do Pará

Referência: Município de Marabá Juiz Relator: Carlos Fernando de Souza Gonçalves EMENTA: Registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva. Deferido em quanto obedecidas as formalidades legais e processuais pertinentes à matéria.

RELATÓRIO O Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, seção do Pará requereu à Presidência desta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido no Município de Marabá, juntando os documentos exigidos pela lei vigente, devidamente conferidos pelo Escrivão e vistos pela Juiz Eleitoral da Zona.

Ao receber o pedido, a Presidência determinou a publicação do Edital para dar conhecimento aos interessados e o setor competente informa que o Observador Eleitoral se fez presente, que o número de filiados até 15 dias antes da convenção era de 520 e que o mínimo necessário para o Município seria de 426 filiados; compareceram 221 e não existe registro de impugnações. Dado vista ao Ministério Público este opinou pelo deferimento, é o relatório.

Estando o pedido de acordo com o que prescreve a Lei, faltando apenas a conferência do Escrivão, e como é entendimento da Corte de que o visto do Juiz supra a falta do conferir, por este motivo sou pelo deferimento do pedido.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em ordenar o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do PTB, seção do Pará, em Marabá, conforme nominata contida nos autos e nos termos do Voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do T.R.E./PA, em 21 de julho de 1988.

(as) Des. Raimundo Hélio de Paiva Mello - Presidente, Juiz Carlos Fernando de Souza Gonçalves - Relator, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - P.T.B., SEÇÃO DO PARÁ, DE MARABÁ

DIRETÓRIO: Evaldo Gaby Bechara Gantus, Hiram Bichara Gantus, Maria da Glória Cunha Bichara, Jares Coelho de Souza, Aziz Mutran Filho, Antonio Carlos Dias Pereira, Valvilson Gomes dos Santos, Raimundo Nonato Barbosa Mota, Vítor Alberto El Aonar, Lindoval Batista Pinto, Evaldo Bichara.

SUPLENTE: João Martins Craveiro Filho, José Carlos Sampaio Souza, Francisco Gonçalves de Oliveira, José Mendes Filho.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Evaldo Gaby Bechara Gantus.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Janary Damasceno Carvalho.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Evaldo Gaby Bechara Gantus

Vice-Presidente: Vítor Alberto El Aonar

Secretário: Aziz Mutran Filho

Tesoureiro: Antonio Carlos Dias Pereira

Líder da Bancada: Evaldo Bichara

Suplentes: Raimundo Nonato Barbosa Mota, Lindoval Batista Pinto.

ACÓRDÃO Nº 10.887

Processo nº 465/88 Classe: XI Autos de: Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Abaetetuba.

Requerente: P.M.D.B. - Seção do Pará Relator: Juiz Jaime dos Santos Rocha EMENTA: Considerando que foram satisfeitas todas as exigências legais, deferir-se registro do Diretório e Comissão Executiva do Partido Político.

RELATÓRIO O Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., deste Estado, requer a este Tribunal o Registro do Diretório Municipal de Abaetetuba e respectiva Comissão Executiva, eleito o primeiro em Convenção do Partido e escolhido da segunda em reunião de Diretório, realizado em 27 de março de 1988, juntando, para tal fim, a documentação necessária. Publicado o Edital para ciência dos interessados, decorreu o prazo de que trata o Art. 91, da Resolução nº 10.785/80 do T.S.E., em que houvesse qualquer impugnação.

A Informação prestada pelo setor competente deste Tribunal (fls. 25) dá conta da regularidade da Convenção Municipal que elegeu o Diretório com a utilização de uma chapa apenas, tendo sido sufragados 363 votos, coincidindo com o número de votantes que compareceram.

Em seu parecer, o Excelentíssimo Senhor Dr. Procurador Regional Eleitoral, opina pelo deferimento do pedido.

É o relatório.

II. VOTO Considerando que foram satisfeitas as exigências legais, adoto o parecer do digno representante do Ministério Público e defiro o registro pleiteado.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em deferir o pedido, ordenando o registro do Diretório e Comissão Executiva do P.M.D.B. de Abaetetuba, conforme nominata anexa.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de julho de 1988.

(as) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello - Presidente, Juiz Jaime dos Santos Rocha - Relator, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. Reg. Eleitoral. NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - P.M.D.B., SEÇÃO DO PARÁ, DE ABAETETUBA.

DIRETÓRIO: João de Deus Ferreira, Edir Cardoso Paes, José Lobato Dias, Benedito Ferreira do Nascimento, João Gonçalves de Farias, Esperidião da Costa Pantoja, Francisco de Deus Ferreira, João Basílio Ferreira, Amândio Guedes Alcoforado, Neir de Jesus Lopes Quaresma, Orlando Ferreira Gonçalves, Raimundo Vieira, Manoel Pantoja da Costa, Antônio Agenor Rodrigues, Arnaldino Conceição Gomes, Mariano Silva Solano de Albuquerque, Antônio Silva da Costa, Miralinda Maués Lima, Raimundo Nobre Carneiro, Maria Fabriciana Leão Vilhena, Francisco Carlos Pereira Fonseca, Miguel de Silva Miranda, Getúlio de Araújo Silva, Carlos Pimentel dos Santos, Eliezer Moraes de Oliveira, Andrélio Silva Negro, Quimiliano Benício do Amaral, Líana de Jesus Silva dos Prazeres, Haroldo Pereira dos Santos, João de Deus Ferreira Miranda, Cláudio da Silva Farias, Abel dos Santos Cruz, Cesar de Souza Moraes, João Martins Araújo, Manoel Rodrigues dos Santos, José dos Santos Oliveira, José Erundil de Souza Rodrigues, João Francisco Rodrigues Cardoso, Raimundo de Oliveira Cascaes, Raimundo da Costa Raio, Manoel Pedro Paes da Costa, Raimundo Almeida da Silva, Orância Barbosa André, Nadir Ribeiro de Almeida, José Orlando Ferreira Gonçalves.

SUPLENTE: Demétrio da Trindade Carvalho, Raimundo Elito Carvalho, Luziel Corrêa Pinheiro, Sebastião Seta Rodrigues, Brasiliano Vieira, Elio José dos Santos, José Tiradentes da Costa, Fulgêncio Ferreira Dias, Simões da Silva, Nelson Leão Maués, Benedito Lúcio de Silva, Manoel Marques Ferreira, João Corrêa da Costa, Dália Ferreira e Ferreira, João Ferreira.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Eliezer Moraes de Oliveira, Deuzarine Rita Fonseca Paes, Eliete Maria Gomes Mourinho, João Luiz dos Reis Júnior, Alfredo Serafim Pinheiro.

SUPLENTE DE DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Menescal Dias Ribeiro, Dália Ferreira e Ferreira, Hilda Sena da Costa, Iraci Cardoso, Estevão Neri de Souza.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: João de Deus Ferreira - Vice-Presidente: Edir Cardoso Paes - Secretário: Eliezer Moraes de Oliveira - Tesoureiro: José Lobato Dias - Suplentes: José Erundil de Souza Rodrigues, Neir de Jesus Lopes Quaresma.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL No. 139/88

O bacharel JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados das partições políticas que requereram TRANSFERÊNCIA (DEFERIDAS) de seus títulos e seguintes delatores:

Alba Dolores Fonseca da Cruz, Alberto Jorge Tavares dos Remédios, Álvaro da Costa Lobo Filho, Ana Lucia da Costa Pereira, Ana Nascimento Barbo, Ana Maria Figueiredo Lobato, Ana Maria Tavares Idelmar, Ana Rita Moraes de Souza, Analice Ribaldo de Souza, Anamaria Benedetti, Antonio Carlos Bezerra de Souza, Antonio Fernandes Bandeira Coelho Dias, Antonio Sebastião da Rocha, Amazonia Botelho de Andrade, Arquimundo Barroso de Almeida Filho, Artur Figueiredo dos Santos, Aurimar da Silva Pinheiro, Beatriz Pereira Maciel, Benedito de Melo Gomes, Carlos Alberto Costa de Leão, Carlos Alberto Shigueu Ichihara, Carlos Pinheiro de Oliveira, Carlos Alberto Pontushka, Cecilia Helena Lobato da Costa, Celino Cardoso Lourinho, Cesar Conde dos Reis Cavallero, Cicera Lopes dos Santos, Cleonice de Jesus Nery, Conceição de Maria Rodrigues Gomes, Cristina Marques Cavalcante, Daniel Paes Ribeiro, Denise Gomes da Silva, Deodécio Torres Monteiro Galvão, Deolinda Costa Cavallero, Dilma da Silva Pantoja, Dina Galvão Martins, Dina Viana Caldera, Dimilson Chagas Gonçalves, Domingos Moraes de Souza, Edna do Socorro Barroso dos Santos, Edy Lamar Araújo Ferreira da Silva, Eliana Celia Chaves Marques, Elizabeth Dias Verbeiro, Elza Maria Auxiliadora, Elza Maria Borges da Silva, Eni Gouveia Ribeiro, Erico Rodrigues Gomes, Ernani Leão da Silva Santos, Estefano dos Santos Santarém, Eurico Pereira da Silva Filho, Evaldo Mendonça Guillon, Fernanda Celeste Pereira Barros, Fernando Augusto de Souza Marques, Francischi Salvador Franco, Francisca Duarte Leão, Francisca Ferreira da Silva, Francisco de Canindé de Oliveira Melo, Francisco Gilberto Marques, George Amorim Paes, Geraldo Pinto de Silva, Gerold Rolf Hamel, Gilberto Pontes Fidalgo, Gilberto Pontes Fidalgo Filho, Gilson Leite Dias, Gladston da Silva Grunwald, Glomar Martins Fanchoso, Hilde Hamel, Hílson Ferreira Lima, Homerval Ribeiro Teixeira, Humberto Leão Bispo, Inacir Maria da Silva Dias, Isolandia Cintia Pinto Moraes, Iran Velasco Nascimento, Irene Pinheiro de Andrade, Ismaelino Antonio Vieira de Souza, Ivandi Santana da Cruz, João Batista Martins Cavalcante, João da Silva Matos, João de Seixas Brabo, João Machado Cavalcante, Jocieleia Pereira da Cruz, Joeslon Mira de Jesus, Joney Greijal Holanda, Jorge Marques de Oliveira, Jorge Nunes Flexa, José Carlos Alves Maia, José Carlos Duarte, José Celso Ribeiro, José Deodécio Ferreira, José Evilaio Barros, José Gomes do Nascimento, José Lucas Filho, José Rubens Barreto de Souza, José Valnei de Oliveira Soares, Leonardo Marques Gonçalves, Leonidas Bezerra França, Levindo Miranda Souza, Lígia de Nazaré Gomes dos Santos, Lindomar Raimundo da Silveira, Lívio Hylario Teixeira, Lourenço Vieira Bentes, Lucília Viana Martins, Luciano dos Santos Ferreira, Luiz Alberto de Souza, Luiz Barbosa Filho, Luiz Carlos Novais Ferreira, Luiz Gonçalves Serra Filho, Luiza Maria Sirlim Barbosa, Madalena de Melo Teixeira, Madian Fernandes Coelho, Manoel Francisco Pereira da Silva, Manoel Monteiro dos Santos, Marcia Araujo Barbosa, Marcia Arnez, Marcia de Barros Pimentel, Marcia Proença Serrão, Marco Antonio Praxedes de Moraes, Marcos Antonio Lopes Carvalho, Maria Celeste Conde Cavallero, Maria Conceição de Oliveira Tavares, Maria da Graça Lobato Pimenta, Maria da Graça Lopes, Maria das Graças Amosdo Teles, Maria das Graças de Souza, Maria de Fatima Azevedo Holanda, Maria de Fatima Dias Melo, Maria de Fatima Gomes Martins Monteiro, Maria de Jesus de Oliveira Viegas, Maria de Lourdes Correa Rodrigues, Maria de Fatima Pinheiro Lobato, Maria de Melo Guimarães, Maria de Nazaré Barbosa, Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques, Maria do Carmo Pinho da Silva, Maria do Socorro Costa Flexa, Maria do Socorro Mira de Jesus, Maria do Socorro Spindola Rodrigues Gomes, Maria dos Prazeres Feitosa França, Maria Ana Fonseca Gouveia, Maria Angela Amaral Martins de Miranda, Maria Damiana Correa, Maria Ellinella de Oliveira Franco, Maria Hilda Reduino Cavalcante, Maria Ivet Gutierrez Façanha, Maria Isabel Borges da Silva, Maria José de Jesus Miranda, Maria José Lima Ferreira, Maria Leonilde, Alméida Magalhães, Maria Lucia da Silva, Maria Lucia Silva Fidalgo, Maria Lucia Arouxo Campos, Maria Maura de Lima Bentes, Maria Raimunda Azevedo da Silveira, Maria Rosa dos Santos, Maria Rosa Souza da Silva, Marlene de Sales Rodrigues Maia, Marlene Figueira Barros, Marlene Martins do Nascimento, Matilde da Silva Serião, Maura Nazaré Diniz Borges, Mariene Henrique Torres Neves, Maurício Ferrão Coelho, Melquides Fernandes Rodrigues, Múscio Barbosa dos Santos, Nide do Socorro Serrão de Oliveira, Neusa Martins Cruz Del Tetto, Silva, Nivaldino Barbosa da Silva, Norma Suelcy Canguçu Silveira, Ocilda Maria Pereira Nunes, Olavo das Chagas Rodrigues, Olavo de Moraes Souza Filho, Onilde Nunes dos Santos, Onemes Rodrigues Paiva, Orivaldo Queiroz, Orlandina de Freitas Pereira, Orvaldo de Oliveira Gouveia da Silva, Paulo Roberto da Silva, Paulo Vinícius da Silva Farias, Raimunda Costa Lucas, Raimunda Nonato Monteiro de Andrade, Raimundo da Silva Pinheiro, Raimundo Del Tetto Mendes da Silva, Raimundo Gilberto Ribeiro da Silva, Raimundo Meucinho Guimarães, Raimundo Nunes, Raimundo Nonato Dias Moreira Sena, Raimundo Rabelo dos Santos, Regina Lucia Ramos Moura, Regineza Carmen da Silva Velasco, Reginaldo de Carvalho Barros, Ricardo de Oliveira, Rita de Cassia Malcher Pereira Teixeira, Roberto Centurion, Roberto Gabriel Baia Lobato, Rodrigo José Barbosa Filho, Rosana Carneiro da Silva, Rosana Ferreira Bandeira Coelho Dias, Rosandina Maria Vaz, Sandra Assencio Navarro Maciel, Sandra Maria Gomes dos Santos, Santana Maria Tavares Fernandes, Sarah Maria Melo Estumano, Serafim do Carmo Gomes da Silva, Severino Pereira da Rocha, Silvana Moraes Duarte, Silvio Augusto Lobato da Silva, Sylvia Regina Franco dos Reis, Solange Maria dos Santos Melo, Sofia Maria Costa de Almeida, Sonia Maria Machado Nascimento, Silene Pereira Gomes, Terezinha de Jesus Araújo Monteiro, Valdeci Rosa do Nascimento, Virginia Craveiro de Oliveira, Vitalino Barbosa Correa, Nadir Borges Correa, Walmir Ferreira da Silva, Washington Luis











